

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	11
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	34
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	36
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	41
4.5 - Processos sigilosos relevantes	42
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	43
4.7 - Outras contingências relevantes	44
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	45

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	46
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	47
5.3 - Descrição - Controles Internos	48
5.4 - Programa de Integridade	57

## Índice

5.5 - Alterações significativas	63
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	64
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	65
6.3 - Breve histórico	66
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	67
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	68
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	69
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	70
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	71
7.3 - Produção/comercialização/mercados	72
7.4 - Principais clientes	73
7.5 - Efeitos da regulação estatal	74
7.6 - Receitas relevantes no exterior	75
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	76
7.8 - Políticas socioambientais	77
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	78
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	79
8.2 - Alterações na condução de negócios	80
8.3 - Contratos relevantes	81
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	82
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1.a - Ativos imobilizados	83
9.1.b - Ativos Intangíveis	84
9.1.c - Participação em sociedades	85
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	86
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	87
10.2 - Resultado operacional e financeiro	105
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	107

## Índice

10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	108
10.5 - Políticas contábeis críticas	109
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	110
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	112
10.8 - Plano de Negócios	113
10.9 - Outros fatores com influência relevante	115
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	116
11.2 - Acompanhamento das projeções	117
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	118
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	124
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	125
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	126
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	127
12.7/8 - Composição dos comitês	131
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	132
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	133
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	134
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	135
13.2 - Remuneração total por órgão	136
13.3 - Remuneração variável	139
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	140
13.5 - Remuneração baseada em ações	141
13.6 - Opções em aberto	142
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	143
13.8 - Precificação das ações/opções	144
13.9 - Participações detidas por órgão	145
13.10 - Planos de previdência	146
13.11 - Remuneração máx, mín e média	147

## Índice

13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	148
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	149
13.14 - Remuneração - outras funções	150
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	151
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	152
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	153
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	154
14.3 - Política remuneração dos empregados	155
14.4 - Relações emissor / sindicatos	156
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	157
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	158
15.3 - Distribuição de capital	164
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	165
15.5 - Acordo de Acionistas	166
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	167
15.7 - Principais operações societárias	168
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	169
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	170
16.2 - Transações com partes relacionadas	171
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	176
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	178
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	179
17.2 - Aumentos do capital social	180
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	181
17.4 - Redução do capital social	182
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	183
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	184

## Índice

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	185
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	186
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	187
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	191
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	192
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	193
18.8 - Títulos emitidos no exterior	194
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	195
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	196
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	197
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	198
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Descrição - planos de recompra	202
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	203
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	204
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	205
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	206
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	207
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	208
21.3 - Responsáveis pela política	209
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	210

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Sérgio Ray Santillán**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Gilson de Oliveira Carvalho**

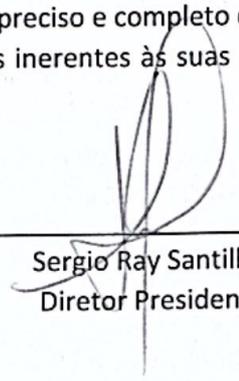
**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

## DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Ray Santillán, argentino, divorciado, engenheiro, portador(a) de cédula de identidade para estrangeiros RNE n.º V223559-S, inscrito(a) no CPF sob o n.º 217.030.218-27, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em Rodovia Washington Luís, sem número, km 216,8 – Pista Sul, CEP 13.530-000 na qualidade de Diretor(a) de Relações com Investidores da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



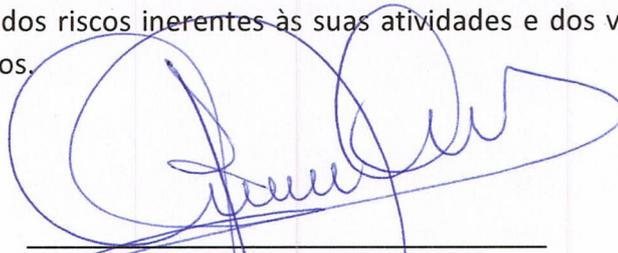
---

Sergio Ray Santillán  
Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO**

Eu, Gilson de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, contador e advogado, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 15.237.510-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n.º 063.255.958-66, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em Rodovia Washington Luís, sem número, km 216,8 – Pista Sul, CEP 13.530-000 na qualidade de Diretor(a) de Relações com Investidores da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência da Companhia;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



---

Gilson de Oliveira Carvalho  
Diretor de Relações com Investidores

**2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	385-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11
<b>Período de prestação de serviço</b>	04/06/2021
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das demonstrações financeiras, especialmente elaboradas para fins de registro, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, revisão das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 setembro de 2021, revisão das Demonstrações Financeiras intermediárias referente ao primeiro semestre de 2021 e revisão das Demonstrações Financeiras anuais de 2021.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração bruta dos auditores independentes correspondeu ao montante de R\$472.304,00 e refere-se exclusivamente aos serviços de auditoria externa.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo de Figueiredo Seixas	04/06/2021	014.906.477-24	

**2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 2 do Formulário de Referência. Em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, além de realizar seus próprios julgamentos, adota como procedimento consultar os auditores independentes para assegurar que a realização da prestação de outros serviços não afeta sua independência e a objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente.

### 3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

---

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

Considerando que a Companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2020, ressalta-se que não há informações a serem prestadas com relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	<b>2020</b>
<b>a. Regras sobre a retenção lucros</b>	<p>De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social.</p> <p>O Estatuto Social da Companhia não possui disposições específicas acerca de retenção de lucros.</p>
<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	Do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 29.714.374,83, foram destinados (a) R\$ 1.485.718,74 à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$ 27.946.369,53 à Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do art. 197 da Lei das Sociedades por Ações.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Reserva Legal: 5% Reserva de Lucros a Realizar: 94%
<b>b. Regras sobre a distribuição de dividendos</b>	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Ademais, os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela assembleia geral de acionistas da Companhia e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos constados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p>

**3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações., a Companhia distribui dividendos em bases anuais. Adicionalmente, nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia também, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
<b>d. Restrições às distribuições de dividendos</b>	Não há restrições a distribuição de dividendos.
<b>e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada</b>	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2021</b>	1.697.343.000,00	Índice de Endividamento	1,65900000	

**3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2021)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		19.200.240,00	40.635.335,00	66.524.708,00	642.643.696,00	769.003.979,00
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	5.427.198.464,00	5.427.198.464,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Outras	34.416.861,00	72.530.433,00	145.361.399,00	1.308.246.996,00	1.560.555.689,00
<b>Total</b>			<b>53.617.101,00</b>	<b>113.165.768,00</b>	<b>211.886.107,00</b>	<b>7.378.089.156,00</b>	<b>7.756.758.132,00</b>
<b>Observação</b>							

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 3 do Formulário de Referência.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia") envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poder afetá-la adversamente. Além destes, há os riscos causados pela pandemia do coronavírus (SARS-COV-2), causador da *coronavirus disease 19* (COVID-19). A pandemia e as medidas tomadas para contê-la podem impactar no volume de tráfego nas rodovias.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como na cotação de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

##### **a) Com relação à Companhia**

***A Companhia pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócio.***

A capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo a sua habilidade de:

- maximizar eficiências operacionais, através da obtenção de economias de escala e terceirização de serviços;
- aumentar receitas provenientes das rodovias por ela administradas; e
- maximizar o potencial de fontes alternativas de receitas.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados.

A Companhia necessita de investimentos significativos para implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, ela pode necessitar de recursos adicionais

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

provenientes da emissão de novos títulos de dívida ou de financiamentos bancários, em que a sua capacidade de obter capital dependerá do seu nível de endividamento e das condições de mercado. No entanto, a Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que estarão em condições e montantes satisfatórios. A falta de acesso a recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e o desenvolvimento futuro de suas atividades, o que pode afetar de forma relevante e adversa os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

Ainda, a alocação de recursos para a realização dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações previstas na concessão onerosa do sistema rodoviário, compreendendo os serviços de operações, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários ("Contrato de Concessão") da Companhia e para o pagamento dos montantes devidos ao Poder Concedente a título de Outorga Fixa e Variável e Ônus de Fiscalização, igualmente previsto no Contrato de Concessão, poderá acarretar uma menor disponibilidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, já que o descumprimento das referidas obrigações poderia acarretar a imposição de determinadas penalidades, tais como advertência e multa, e até mesmo suscitar a instauração de processo administrativo para a decretação da caducidade do Contrato de Concessão, que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre a situação financeira da Companhia.

***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***

O nível de endividamento atual da Companhia e, especialmente, um aumento no nível de tal endividamento, pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo: (i) prejudicar a sua capacidade de realizar o pagamento e cumprir com outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) sujeitar a Companhia às variações de taxas de juros e inflação, tais como Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do seu fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a sua capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato está sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios irão gerar fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e celebrará e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter os recursos necessários. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

***A Companhia pode não ser capaz de obter recursos suficientes, inclusive por meio de emissão de novos valores mobiliários, para executar integralmente a sua estratégia de crescimento, para suprir suas necessidades de capital de giro e/ou para o financiamento de suas atividades, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.***

Caso os recursos financeiros e do mercado de capitais não sejam suficientes para atender à sua necessidade operacional, a Companhia poderá requerer créditos adicionais ou aumentar seu capital. Contudo, tais créditos podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, poderão não ser disponibilizados em condições satisfatórias para a Companhia. Financiamentos futuros, se disponíveis, poderão resultar em: (i) aumento do custo médio de seu endividamento; (ii) maior alavancagem; (iii) menor disponibilidade de recursos próprios para cumprir com os planos de maximização da capacidade da Companhia; e (iv) menor disponibilidade de recursos para o pagamento de proventos aos seus acionistas.

Caso a Companhia não seja capaz de obter novos financiamentos ou de refinanciar suas dívidas quando necessário, ou, ainda, se a disponibilidade de crédito se der somente em termos desfavoráveis à Companhia, pode se tornar um desafio para a Companhia satisfazer suas necessidades de capital de giro, cumprir suas obrigações financeiras e/ou aproveitar, de outro modo, oportunidades de negócios. Tais resultados podem impactar adversamente a Companhia, seus negócios e/ou seus resultados operacionais de forma relevante.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a capacidade de implementar sua estratégia de negócio, também depende da sua capacidade de geração de caixa operacional e manutenção de uma estrutura de capital adequada ao seu negócio.

Cumprе salientar que o modelo de negócio da Companhia requer investimentos e financiamentos substanciais, os quais poderão ser obtidos, por exemplo, por meio da captação de linhas de crédito bancários e/ou emissões de ações ou títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações. Em um cenário de deterioração de seus indicadores financeiros e/ou no caso da diminuição da oferta de crédito, influenciado pelas condições políticas, econômicas e de mercado do Brasil, a capacidade da Companhia em obter qualquer financiamento futuro necessário para capital de giro, dispêndios de capital e/ou pagamentos de principal e juros sobre o endividamento é limitada.

***Riscos relacionados à terceirização de parcela das atividades-meio da Companhia podem afetar negativamente o fluxo de caixa e o resultado das operações da Companhia.***

A Companhia terceiriza parcela de suas atividades-meio. Assim, com relação aos empregados das empresas terceirizadas, a Companhia pode vir a ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente pela Justiça do Trabalho, no que se refere ao pagamento de eventuais débitos trabalhistas e previdenciários. Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Além disso, em decorrência das recentes alterações na legislação trabalhista relativa à terceirização, a Companhia não pode prever como serão regulamentadas ou interpretadas pelo Poder Judiciário e autoridades competentes. Também são imprevisíveis os impactos que tais mudanças terão sobre o mercado de trabalho e a remuneração dos empregados terceirizados. Se, em decorrência dessa nova legislação, a terceirização das atividades se tornar mais restrita ou custosa, é possível que o seu acionista controlador ou a Companhia tenham que encontrar serviços alternativos de construção, operação e manutenção, o que pode afetar negativamente o fluxo de caixa e o resultado das operações da Companhia.

A Companhia pode, ainda, ser solidariamente responsabilizada por qualquer débito trabalhista ou previdenciário requerido judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, o que pode afetar, de forma relevante, os resultados operacionais da Companhia.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e/ou manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e/ou manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

***Custos de construção e manutenção maiores do que os estimados podem afetar negativamente a condição financeira da Companhia.***

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções, reformas, expansões e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão e (ii) obter recursos suficientes para a manutenção e conservação das rodovias está sujeita a, dentre outros fatores, flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, inadimplência de seus fornecedores de matéria-prima e serviços e interrupções resultantes de problemas técnicos imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos da Companhia e poderão afetar o fluxo de caixa, condição econômico-financeira e resultados operacionais da Companhia.

***Bens reversíveis ao Poder Concedente ao final da concessão.***

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à concessão objeto do Contrato de Concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final da respectiva concessão, nos termos da legislação em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis à Companhia, em caso de liquidação, além de ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de oferecer garantias para a obtenção de financiamentos.

***Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.***

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

Ao longo de sua história, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. Os reajustes anuais previstos nos contratos de concessão, em decorrência da taxa de inflação e revisões ordinárias e extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente, não sendo possível assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação do reajuste de tarifas solicitados pela Companhia.

Em caso de requisição judicial, o reajuste pode ocorrer após alguns dias da data base prevista contratualmente. O mecanismo de revisões ordinárias e extraordinárias, por sua vez, possui ineficiências que podem atrasar os resultados e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente no trâmite do processo administrativo. Portanto, se a inflação for elevada e o Poder Concedente não autorizar o reajuste da tarifa na mesma magnitude os resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa da Companhia poderá ser afetada adversamente.

***Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas.***

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, reduzindo, conseqüentemente, as suas receitas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

***Algumas rodovias administradas pela Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.***

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos da Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas, em particular em casos que não sejam cobertos pelas, ou excedam as, apólices de seguros.***

Determinados tipos de perdas não estão cobertos pelas apólices de seguros contratadas pela Companhia, tais como atos de terrorismo, guerras, calamidade pública e desastres ambientais. Assim, se quaisquer desses eventos ou outras contingências, bem como outros que até a data deste formulário que não foram identificados vierem a ocorrer, os investimentos da Companhia podem ser adversamente afetados, obrigando-a a incorrer em custos adicionais.

Além disso, a ocorrência de acidentes pode gerar danos à imagem da Companhia, e sujeita-la à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, em particular em casos que não sejam cobertos pelas apólices de seguros, inclusive por meio do pagamento de indenizações. Por se tratar de uma concessionária de serviço público, a Companhia pode responder como se o Estado fosse. Como a responsabilidade estatal pode ser considerada objetiva, ou seja, basta a comprovação entre o dano sofrido e o autor da ofensa, a Companhia poderá ser responsabilizada objetivamente por eventuais danos causados aos usuários sem que seja necessário que se prove que ela agiu dolosa ou culposamente, aumentando assim o risco de responsabilização.

Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro nas mesmas condições atualmente contratadas. Qualquer desses fatores pode ter um efeito adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

***Os controles internos da Companhia poderão não ser bem sucedidos em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações às leis ou às políticas internas da Companhia, inclusive relacionadas a compliance e a leis de anticorrupção.***

A Companhia não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer funcionário da Companhia. Ainda, não garante que os processos de governança corporativa e gerenciamento de risco não sofrerão falhas. Portanto, se qualquer funcionário se envolver em práticas fraudulentas, corruptas ou injustas, ou mesmo em qualquer violação à lei, regulação ou política interna aplicáveis, inclusive relacionadas a *compliance* e a leis de anticorrupção, a Companhia pode vir a sofrer ações coercitivas ou ser responsabilizada pela violação às referidas leis, regulamentos ou políticas de controles internos, o que pode resultar em multas ou sanções e afetar negativamente a reputação, condições financeiras e os negócios da Companhia.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, a Companhia nota que os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, ao avaliarem a adequação e a efetividade do sistema de controles internos da Companhia pertinente ao processo de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, identificaram determinadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia, relacionadas aos processos de revisão sobre lançamentos manuais e restrição de acesso privilegiado.

Para mais informações sobre as deficiências apontadas pelo auditor independente por meio de sua Comunicação de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021, vide item 5.3.d deste Formulário de Referência.

#### **A falta de proteção adequada contra riscos relacionados à cibersegurança pode afetar a Companhia substancial e negativamente.**

A Companhia está sujeita a diversos riscos de cibersegurança, incluindo, entre outros: invasão de seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador) em seus sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem são trocados dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou informações de sua propriedade por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos que causam a degradação dos sistemas ou a indisponibilidade de serviços, o que pode resultar em perdas comerciais.

Nos últimos anos, sistemas de computação de companhias e organizações têm sido alvos não apenas de cibercriminosos, mas também de ativistas e Estados párias. A Companhia está, portanto, sujeitas a vários ataques cibernéticos, como denial of service, malware e phishing.

Ataques cibernéticos podem gerar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo caixa). Além disso, ataques cibernéticos podem desativar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia utilizados para o atendimento a seus clientes. À medida em que as tentativas de ataque continuam a evoluir em escopo e sofisticação, a Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra esses ataques, de investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou consequente violação e de comunicar a seus clientes sobre ataques cibernéticos.

Além disso, a Companhia também poderá estar sujeita a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia dependem dessa infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente a capacidade de atender os seus clientes.

A Companhia tem capacidade limitada de proteção e pode não conseguir proteger com sucesso seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. A esse respeito, nota-se que os auditores independentes da Companhia, ao avaliarem a adequação e a efetividade do sistema de controles internos da Companhia pertinente ao processo de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, identificaram determinadas deficiências de controles internos que podem afetar a segurança dos seus sistemas de tecnologia da informação, dentre as quais deficiência significativa referente à restrição de acesso privilegiado a sistemas e deficiência na definição de critérios de segurança e configuração de parâmetros de senhas de usuários. Para mais informações sobre as deficiências apontadas pelo auditor independente, vide item 5.3.d deste Formulário de Referência, que trata das deficiências reportadas por meio de sua Comunicação de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021.

Dessa forma, caso a Companhia não consiga gerenciar de maneira efetiva seus riscos de cibersegurança e qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios, resultados, perspectivas e reputação da Companhia podem ser adversamente impactados, dando ensejo a, dentre outras possíveis implicações, pagamento de indenização aos clientes, penalidades e multas regulatórias e/ou perda de ativos.

##### ***b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle***

##### ***Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir dos interesses dos seus investidores***

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, impostas pelo Estatuto Social e pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Dessa divergência entre os interesses dos investidores e dos acionistas controladores, poderá ser afetada, dentre outros, a rentabilidade de valores mobiliários da Companhia.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

##### ***c) Com relação aos acionistas da Companhia***

Não aplicável, uma vez que a Companhia entende que não há fatores de riscos em que a fonte do risco seja o seu único acionista.

##### ***d) Com relação às controladas e coligadas da Companhia***

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas ou coligadas.

##### ***e) Com relação aos fornecedores da Companhia***

***A revogação ou cancelamento dos contratos com terceirizados, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia, assim como a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia.***

A Companhia firma contratos com terceirizados para a prestação de diversos serviços, tais como, execução de obras, conservação e manutenção, atendimento aos usuários, entre outros, que são fundamentais para o cumprimento das obrigações por ela assumidas no âmbito do Contrato de Concessão. A revogação ou cancelamento desses contratos, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos a valores dentro de um preço de mercado em linha com os anteriormente acordados, poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia.

Além disso, a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia com relação a danos de segurança, meio ambiente, usuários das rodovias, colaboradores e a sociedade em geral, bem como resultar em descumprimento de requisitos regulatórios que possam comprometer a imagem da Companhia.

##### ***f) Com relação aos clientes da Companhia***

***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

A maior parte das receitas da Companhia é oriunda da cobrança de tarifas de pedágio e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento dos preços dos pedágios e reações dos usuários ao aumento dos preços. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede de concessões da Companhia, a qualidade e o estado de conservação de suas rodovias, os preços dos combustíveis, as questões ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

Além disso, picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente os seus negócios.

***A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.***

Antes da implantação dos programas de concessão de rodovias no Brasil, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente, mas não se limitando, dos caminhoneiros, que podem organizar protestos e bloquear estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Com isso, a demanda de tráfego pode ser afetada pela mudança no cenário econômico, político ou, ainda, por outros modais de transporte. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelos contratos de concessão, esses protestos podem afetar as decisões do Poder Concedente no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, bem como reduzir a receita ao dispersar o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

##### ***g) Com relação ao setor de atuação da Companhia***

***As atividades da Companhia estão concentradas na operação de rodovia localizada no Estado de São Paulo e quaisquer mudanças que afetem a política governamental de infraestrutura de rodovias no Brasil ou no Estado de São Paulo poderão ter efeitos significativos sobre a Companhia.***

A Companhia foi constituída para a celebração e execução do Contrato de Concessão. A Concessão fica localizada no Estado de São Paulo e o Contrato de Concessão relacionado foi celebrado com o governo do Estado de São Paulo, cabendo à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP a fiscalização e a regulamentação das atividades concedidas.

Como consequência, qualquer medida tomada ou quaisquer regras mais rígidas implementadas por tal agência governamental poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, o seu resultado operacional. A Companhia não pode assegurar o êxito das negociações com o Poder Concedente para compensar a variação de condições decorrentes de tais ações governamentais,

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

tampouco que eventuais compensações devidas a título de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão serão tempestivamente realizadas.

***Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se efetivem tempestivamente, impactando o fluxo de caixa.***

Os reajustes periódicos, previstos no Contrato de Concessão para compensar os efeitos da inflação estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente.

Os demais ajustes, ou seja, aqueles não os decorrentes dos efeitos da inflação, são feitos sempre com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos de concessão, conforme previsto na legislação aplicável e no Contrato de Concessão, sendo que sua aplicação está diretamente relacionada à interpretação da matriz de riscos contratual que especifica os casos que são ou não imputáveis à Companhia ao longo da execução contratual.

A materialização de fatos reconhecidos na matriz contratual como não imputáveis à Companhia ou a alteração unilateral do Contrato de Concessão e de suas respectivas obrigações de investimento e índices de desempenho pode ensejar a instauração de procedimentos de reequilíbrio econômico financeiro, os quais se concentram, como regra, nas revisões ordinárias do Contrato de Concessão, realizadas a cada ciclo quadrienal ou, excepcionalmente, em caráter imediato em caso de eventos cujas consequências sejam suficientemente gravosas, por meio de revisão extraordinária. Ainda assim, a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão ordinária ou extraordinária não é automática e depende da instauração de procedimento administrativo prévio.

Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e do Contrato de Concessão, na compensação por meio da prorrogação ou redução do prazo da Concessão, revisão do valor da tarifa quilométrica, alteração do plano original de investimentos ou do plano de investimentos vigente, revisão dos valores da outorga fixa ou variável, dação em pagamento de bens e/ou cessão de receitas patrimoniais, assunção de custos pelo Poder Concedente de custos atribuídos pelo Contrato de Concessão ao Concessionário, exploração de receitas acessórias para além do prazo de vigência do Contrato de Concessão e/ou alteração nos padrões de compartilhamento de receitas acessórias ou a combinação dos referidos mecanismos compensação para acomodar as alterações imprevistas supervenientes às assinaturas do Contrato de Concessão que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

Em caso de declaração de caducidade ou falência da Companhia ou, ainda de encampação da concessão, conforme previsto abaixo, a concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada, e, nesse caso, os ativos sujeitos às respectivas concessões serão revertidos ao Poder Concedente.

Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão por caducidade ou falência da Companhia, hipóteses de extinção do contrato por irregularidades praticadas pela concessionária, a indenização não precisará ser prévia e/ou englobar os lucros cessantes, será limitada ao valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, podendo o valor ser reduzido a até zero, por meio de imposição de multas ou outras penalidades.

O Poder Concedente pode, ainda, rescindir unilateralmente o Contrato de Concessão por encampação da concessão, hipótese de rescisão que independe de qualquer conduta da Companhia e pautada unicamente em razões de interesse público. Nos termos contratuais, em caso de encampação, o Poder Concedente é contratualmente obrigado a indenizar a Companhia pelos investimentos não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados pela Companhia, por encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores, contratados e terceiros em geral, e lucros cessantes. Ainda assim, embora a indenização deva ser prévia, o cálculo do montante da indenização devido pode ensejar discussões e demandar tempo até o pagamento ser efetivamente realizado.

***A eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à decretação de caducidade da concessão da qual é parte, podendo esta ser extinta, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência, por decretos do Poder Concedente. A declaração de caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

Ademais, o parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão, os credores receberão o pagamento dos direitos emergentes da concessão.

Sendo assim, a eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia

##### ***O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.***

Atualmente, as principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que são operadas pela Companhia. Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e municipais de outras rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que são operadas pela Companhia e, portanto, impactar adversamente suas receitas.

Além disso, com os investimentos para melhoria do sistema de transporte público, a Companhia está sujeita ao crescimento da competição de outras formas de transporte público, como, por exemplo, ônibus e trens. O aumento da competitividade e a melhoria do sistema de transporte público e das estradas por meio de subsídio dos governos podem reduzir o tráfego nas vias pedagiadas administradas pela Companhia, reduzindo as suas receitas e, conseqüentemente, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

##### ***O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.***

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de tarifa de pedágio, de acordo com os termos do Contrato de Concessão, o qual consiste em um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar, limitada apenas à garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuïrem significativamente ou tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos de concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, e caso as medidas unilaterais

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ou as alterações legislativas não sejam reconhecidas como riscos alocados ao Poder Concedente para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

##### ***h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia***

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulamentado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por ações governamentais.***

As principais atividades comerciais da Companhia (operação, manutenção e melhoria de rodovias) são classificadas como um serviço público e, portanto, estão sujeitas a diversas regulamentações. A estratégia de condução das atividades pela Companhia pode ser afetada de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais se pode citar:

- discricionariedade do Poder Concedente no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;
- atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas;
- descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão estadual; e
- alteração na legislação aplicável aos os negócios da Companhia;

A Companhia não pode prever as ações que serão tomadas pelo Governo no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

***A regulamentação governamental afeta as operações da Companhia e pode aumentar o custo do negócio, restringir suas operações e resultar em atrasos operacionais.***

A Companhia está sujeita às leis e normas que regem a relação de trabalho, saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia e que estas alterações sejam consideradas como meramente procedimentais e que sejam negados o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que poderá ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações pode significar um processo complexo e demorado, não sendo possível assegurar que qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários podem interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas as operações da Companhia.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

***Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia***

Mudanças na legislação tributária brasileira podem aumentar a carga tributária da Companhia e dos usuários de serviços prestados pela Companhia. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia e, na hipótese de não serem os custos adicionais repassados às tarifas cobradas pela Companhia, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

***i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua***

Embora a Companhia atue somente no território nacional, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro,

#### **4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**

em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia..

##### ***j) Questões socioambientais***

***A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

As operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas.

A aprovação de leis e regulamentos ambientais mais rigorosos pode forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, incrementar o valor dos investimentos já planejados. Essas alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Tais sanções podem incluir a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para as atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação, na esfera civil, de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, perda ou restrição de incentivos fiscais, o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

##### ***k) Riscos Macroeconômicos***

***A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.***

#### 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão vir a causar um efeito adverso para a Companhia e para o valor de mercado das ações de sua emissão.

As medidas tomadas pelo Governo Federal podem controlar a inflação, além de outras políticas, normas e regulamentos, entre outras medidas, ocasionando aumentos das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controles de preços, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações às importações.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não pode prevê-las. Os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão poderão ser adversamente afetados por modificações nas políticas.

***A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações.***

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas constantemente afetaram a confiança dos investidores e do público em geral frente a economia brasileira, o que desestabiliza e resulta na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política brasileira, a capacidade do atual governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa em relação à economia e ao ambiente político brasileiro, trazem incertezas que podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros, podendo ter um impacto negativo nos negócios da Companhia e no preço de seus valores mobiliários.

#### 4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

##### ***Riscos de taxa de juros e de inflação***

Futuras intervenções do Governo Federal, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros pelo Governo Federal com a finalidade de conter o aumento da inflação ou outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros podem ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos:

- i) um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos seus custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor da Companhia; e
- ii) um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinanciar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da Companhia.

Nesse sentido, a redução do CDI, taxa que lastreia as aplicações financeiras da Companhia ou uma alta do IPCA, taxa utilizada para cálculo da remuneração a ser paga pela Companhia aos debenturistas de sua primeira e segunda emissões, ambas taxas variáveis, podem afetar a Companhia diretamente, conforme demonstrado abaixo:

Operação	Risco	Saldo 31/12/2021	Cenário I - provável	Valorização (R\$)		Desvalorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	278.221	29.631	37.031	44.460	22.223	14.816
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	23.556	2.509	3.135	3.764	1.882	1.255

**4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**

Operação	Risco	Saldo 31/12/2021	Cenário I - provável	Valorização (R\$)		Desvalorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Correção monetária sobre Debêntures BNDES	IPCA	370.992	18.661	23.335	28.010	13.996	9.331
Correção monetária sobre BNDES FINEM	IPCA	678.758	34.142	42.694	51.246	25.607	17.071

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia está apresentando o cenário provável definido com base na expectativa de sua administração, além de dois outros cenários, com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado, apresentados, de acordo com a regulamentação, como cenário II e cenário III, respectivamente.

Indicador	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
IPCA (a)	5,03%	6,29%	7,55%

(a) Refere-se à expectativa de mercado para taxa IPCA para o ano de 2022. Fonte de informação - "site" do BACEN: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) - FOCUS - Relatório de Mercado de 31 de dezembro de 2021.

Indicador	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (b)	10,65%	13,31%	15,98%

(b) Refere-se à expectativa de mercado para taxa CDI para o ano de 2022. Fonte de informação - "site" da B3: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/), acessado em 11 de fevereiro 2022.

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes****4.3 – Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia (que não possui nenhuma controlada) não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral relevante, com exceção dos abaixo relacionados.

**1. Processo nº 1021524-95.2015.8.26.0071**

<b>Juízo</b>	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru/SP
<b>Instância</b>	Primeira
<b>Data da Instauração</b>	21/10/2015
<b>Partes do Processo</b>	Ong Naturae Vitae x Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A; Centrovias Sistemas Rodoviários S.A; Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP; Departamento de Estradas de Rodagem.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	À causa foi atribuído o valor de R\$ 1.000,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, intimar a Concessionária Centrovias para que apresente planilha de arrecadação obtida com pedágio na SP-225 de Itirapina a Jaú e de Jaú a Bauru, referente aos anos de 2012, 2013 e 2014; (b) Liminarmente, intimar a Concessionária Centrovias para que inicie estudo ambiental pormenorizados visando a constatação de locais estratégicos e a construção de passagens de fauna; (c) implantar (01) uma viatura de socorro e resgate de animais acidentados contando com socorristas habilitados e chefiados por médico veterinário responsável; (d) Instalar placas indicativas sinalizando a presença de animais silvestres nos locais de maior incidência de atropelamentos na conformidade com o CBT; (e) instalar placas indicativas com telefone de emergência para chamada (gratuita) da equipe de resgate de animais acidentados a cada 50 km; (f) Cominação de "astreintes" através de multa diária em caso de desobediência; (g) Responsabilização criminal da CONCESSIONARIA bem como do ESTADO por cada animal morto na SP 225 até que as medidas sejam efetivamente implantadas; (h) Que se determine a Participação dos Biólogos, Engenheiros e Advogados da ONG NATURAE VITAE na qualidade de acompanhantes fiscalizadores diretamente interessados nos projetos a serem implantados; (i) Que os projetos de intervenções e construções das ecovias, passagens subterrâneas e passagens aéreas sejam trazidos ao

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>processo para conhecimento e publicidade dos atos e medidas adotadas com suas respectivas especificações técnicas, nome do responsável técnico, número do CREA bem como as respectivas ART; (j) Condenação dos REQUERIDOS ao pagamento das despesas decorrentes, CUSTAS JUDICIAIS E VERBA HONORARIA ADVOCATÍCIA.</p>
<p><b>Principais fatos</b></p>	<p>Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, movida pela Naturae Vitae - Sociedade de Proteção Animal e Ambiental em face dos danos ambientais decorrentes de desequilíbrio ecológico provocado por atropelamentos de espécies da fauna brasileira que vivem na área da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-225), administrada pelas Rés, na qual supostamente inexistem meios eficazes para impedir ou minimizar os referidos atropelamentos.</p> <p>Em 27/01/2021 foi protocolada Contestação.</p> <p>Em 10/02/2021 foi juntada aos autos manifestação da ONG Naturae Vitae acerca da contestação apresentada pela Eixo SP, admitindo a necessidade da realização da Perícia Técnica, bem como requerendo que essa seja realizada.</p> <p>Em 27/05/2021 foi juntado aos autos cópia do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 3004381-05.2020.8.26.0000 interposto pelo DER e pela ARTESP, considerando excessiva a quantidade de horas estimada para a realização do trabalho pericial, com recomendação para que o Sr. Perito apresente nova estimativa de honorários.</p> <p>Em 06/06/2021 foi juntada aos autos manifestação do perito, apresentando novos valores e serviços a serem realizados.</p> <p>Em 23/08/2021 foi protocolada manifestação indicando assistente técnico e os quesitos para realização da Perícia.</p> <p>Em 18/11/2021 foi proferida decisão determinando (i) seja intimada a CETESB para que se manifeste acerca dos requisitos de conformidade ambiental que foram cumpridos pela Centrovias ao longo da concessão; (ii) seja intimada a Centrovias e Eixo SP para que providencie a documentação</p>

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	solicitada pelo Sr. Perito  Em 18/11/2021 foi encaminhado ofício à CETESB solicitando que informe se os requisitos de conformidade ambiental foram cumpridos pela Centrovias ao longo da concessão.
<b>Risco de Perda</b>	Remota
<b>Análise de impacto em caso de perda do processo</b>	Não haveria impactos financeiro imediatos em caso de perda nesta ação, haja vista que, além de as obrigações de realização de estudos, implantação de sinalização e demais medidas mitigatórias do atropelamento de fauna já estarem previstas no Contrato de Concessão e precificadas pela Companhia, caso os valores extrapolem o quanto previsto para o cumprimento dessas obrigações, o excedente poderá ser recomposto perante o Poder Concedente, haja vista se tratar de evento anterior à concessão. Não há impacto reputacional relevante, uma vez que se trata de eventos anteriores à concessão, e tampouco impactos operacionais relevantes, visto que as medidas mitigatórias do atropelamento de fauna não influenciam diretamente a operação das rodovias. Ainda nesse contexto, o maior impacto imediato seria a antecipação dos custos para iniciar os estudos e a implantação de eventuais dispositivos antes dos prazos contratualmente estabelecidos na concessão.

**2. Processo nº 1056154-95.2019.8.26.0053**

<b>Juízo</b>	12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP
<b>Instância</b>	Primeira
<b>Data da Instauração</b>	17/10/2019
<b>Partes do Processo</b>	Elias Fortunato x Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fazenda Pública do Estado de São Paulo
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	À causa foi atribuído o valor de R\$ 10.500,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, em medida Cautelar, determinar a suspensão do edital de licitação referente à concessão de 1237 kms de rodovias estaduais; (b) Requer seja julgada procedente a ação para determinar definitivamente a nulidade da Licitação referente ao Edital em destaque e conseqüentemente todos os atos advindos da mesma, e demais licitações de concessão de rodovias que se

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

	<p>encontram vencidos ou na iminência de vencimento, evitando grave lesão ao Patrimônio Público; (c) Requer, como pedido alternativo, que seja a administração pública Estadual juntamente com as concessionárias rodoviárias estaduais compelidas a apresentar mensalmente, trimestralmente ou semestralmente balancetes de seus lucros líquidos provenientes da exploração de rodovias públicas estaduais concessionadas, bem como reverter proporcionalmente à quilometragem da rodovia e limite de cada município.</p>
<b>Principais fatos</b>	<p>Trata-se de Ação Popular ajuizada por Elias Fortunato visando a nulidade do Edital de Licitação referente à concessão do Lote Piracicaba Panorama, sob alegação de que o procedimento da licitação foi irregular e fraudulento, não contando com a participação do cidadão.</p> <p>Em 17/11/2021 foi juntada manifestação solicitando a retificação do polo passivo da Ação Popular para constar a Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A no polo passivo. Foi protocolada contestação.</p> <p>Em 18/11/2021 foi proferida decisão pela não reconsideração do polo passivo, sendo aberto prazo para réplica.</p>
<b>Risco de Perda</b>	Remoto
<b>Análise de impacto em caso de perda do processo</b>	<p>O objeto da ação é atacar suposta irregularidade do certame licitatório, cuja competência pela escorreita formação era do licitante, no caso o Poder Concedente, representando pela ARTESP. Desta forma, em caso de procedência da ação que determine a anulação da licitação e, conseqüente, do contrato de concessão assinado, caberá ao Poder Concedente recompor todas as perdas advindas desta decisão. Por fim, tratando-se de uma questão de natureza regulatória, em caso de procedência da ação pode-se ter um impacto primário, de ordem reputacional. No entanto, entende-se que este seria diminuto para a Companhia, haja vista que o fato gerador seria anterior à concessão, ainda na fase de licitação.</p>

**3. Processo nº 1002837-58.2021.8.26.0201**

<b>Juízo</b>	3ª Vara Cível de Garça/SP
<b>Instância</b>	Primeira

**4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

<b>Data da Instauração</b>	21/09/2021
<b>Partes do Processo</b>	Marcos Juliano Ferreira x Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	À causa foi atribuído o valor de R\$ 1.000,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, seja determinada a remoção do bloqueio realizado pela Concessionária liberando o tráfego na região até a decisão final da demanda; (b) Seja confirmada a liminar e julgado procedente o pedido, para condenar a Eixo SP a realizar o desbloqueio da estrada rural por ela interditada; (c) A intervenção do representante do Ministério Público, para acompanhar a demanda no que lhe couber; (d) A intimação da Prefeitura Municipal de Garça/SP para, querendo, se manifestar sobre o pedido.
<b>Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Popular, ajuizada por Marcos Juliano Ferreira, sob alegação de que a EIXO-SP bloqueou acesso a uma estrada municipal próxima ao distrito de Jafa, a qual é utilizada por moradores da zona rural, motivo pelo qual requer o seu desbloqueio.  Em 18/11/2021 a Eixo SP recebeu a citação do processo.
<b>Risco de Perda</b>	Remoto
<b>Análise de impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de procedência desta ação, com o consequente desbloqueio da referida estrada rural, a Companhia entende que haverá a possibilidade de parte dos usuários daquela localidade utilizarem o novo trecho como rota de fuga da praça de pedágios, causando, de início, um impacto financeiro à Companhia, que, contudo, poderá, com base no contrato de concessão, solicitar ao Poder Concedente a recomposição dos valores correspondentes às passagens pela rota de fuga.

**4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.**

No item 4.3 foi feita referência a três ações relevantes, as quais contam com o risco remoto de perda, motivo pelo qual não há provisionamento de valores.

#### **4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

#### **4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em nenhum processo sigiloso relevante.

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

**4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

**a. valores envolvidos**

**b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência**

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos, ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

**4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.**

Não aplicável

#### **4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**

A Companhia considera que não há outras contingências relevantes a serem relatadas neste item.

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é companhia estrangeira.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### **a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Nos termos da legislação vigente, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes examinou as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, obtendo entendimento a respeito das políticas e processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia.

No escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia recebe, anualmente, relatório circunstanciado dos auditores independentes com a indicação de eventuais deficiências e das respectivas recomendações sobre os controles internos, propondo plano de ação para que a Companhia corrija qualquer deficiência identificada.

Nesse contexto, os auditores identificaram 4 deficiências no processo de auditoria, dentre as quais 1 classificada como deficiência significativa, e mais 7 deficiências no processo de auditoria de TI, dentre as quais 1 classificada como deficiência significativa.

Para melhor compreensão acerca das deficiências reportadas pelo auditor independente sobre os controles internos da Companhia, tais deficiências são apresentadas abaixo, acompanhadas da indicação quanto à sua classificação, identificando expressamente aquelas classificadas e consideradas deficiências significativas:

#### **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA**

*Revisão sobre Lançamentos Manuais – Classificação: **Deficiência significativa***

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Foi apontado que a companhia não possui política formalizada para lançamentos manuais que contemple (a) definição da natureza e dos limites monetários para fins de autorização de lançamentos contábeis manuais; (b) definição de profissionais e/ou dos cargos autorizados a efetuar, revisar e aprovar lançamentos contábeis e conceder acesso ao sistema contábil, (c) definição de toda a documentação que suporte o processo de lançamentos contábeis; e (d) bloqueio sistêmico que impossibilite que o mesmo profissional que efetuou um lançamento contábil manual também possa aprova-lo.

Nesse sentido, houve a recomendação de que a Companhia implemente controles de aprovação para todos os lotes de lançamentos manuais, determinando para tal um fluxo de alçada que demanda sempre que um superior experiente revise e aprove os lançamentos realizados.

### Controle Relacionado à Análise de "Impairment" - Classificação: **Outras Deficiências**

O CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, determinou a avaliação anual da mensuração do valor recuperável de ativo intangível com vida útil indefinida, como também a avaliação da mensuração de ativo tangíveis e intangíveis com vida útil definida quando existem indicadores de perda. A Companhia possui saldos relevantes de ativo intangível que requerem a análise de recuperabilidade, porém não possui controle formal para avaliação anual de "Impairment" em relação aos seus ativos intangíveis e imobilizados de forma tempestiva, de acordo com as possíveis alterações de premissas relevantes ocorridas ao longo do exercício (Como risco país, taxa de juros, alteração de fluxo financeiro etc.).

Nesse sentido, houve a recomendação de que a Companhia reveja a documentação do processo de mensuração do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis de forma a permitir a conclusão da mesma próxima ao final de cada exercício anual. Como também documentar as conclusões e as premissas adotadas e suporte documental de aprovação dos fluxos de caixa futuros.

### Classificação Estoque/Intangível em Andamento- Classificação: **Outras Deficiências**

A esse respeito, verificou-se que ao longo da auditoria de 2021, a Administração não realizou a correta classificação dos itens de estoque/intangível em andamento que foram base de reapresentação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 devido a classificação considerar apenas o centro de custo e não havia revisão técnica pela equipe de contabilidade.

Nesse sentido, houve a recomendação de implementar uma rotina de revisão técnica do time de contabilidade para avaliar a classificação entre estoque/intangível em andamento na data de fechamento das demonstrações financeiras.

### Controles Sobre a Criação de Novas Contas - Classificação: **Outras Deficiências**

Não foi identificado a existência de controles sobre a criação de novas contas contábeis. Não existe uma alçada de aprovação prévia, autorização ou revisão das novas contas que são criadas.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Nesse sentido, houve a recomendação de implementar uma política de criação de novas contas contábeis que devem passar por uma autorização prévia e uma revisão posterior a sua criação, com o objetivo de garantir a alocação correta delas nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA DE TI**

#### Restrição de Acesso Privilegiado – Classificação: **Deficiência significativa**

Sobre esse ponto, tem-se que, analisando os usuários privilegiados do sistema Tecsidel, foram identificadas 29 contas indevidas com acesso às permissões de "Gestão do Operador" e "Gestão de Grupos", as quais permitem a realização de atividades concessão/revogação de acessos ao sistema. Com base nos procedimentos realizados, os auditores concluíram que esses privilégios não são condizentes com as atribuições dos colaboradores. No que diz respeito ao banco de dados SQL Server, que suporta a aplicação TOTVS, foram identificadas 4 contas pertencentes a usuários das áreas de negócios com acesso privilegiado ao banco, o que foi considerado inadequado por caracterizar conflito de segregação de funções.

Nesse sentido, houve a recomendação de que, a fim de mitigar o risco de usuários possuírem privilégios de acesso além dos necessários para executar as suas atividades profissionais, a Administração (a) revise os acessos privilegiados dos sistemas aplicativos e dos respectivos bancos de dados, assegurando que os privilégios permaneçam restritos aos colaboradores apropriados, observando a devida segregação de funções (gestão de acessos versus transações de negócios); e (b) reforce junto aos colaboradores responsáveis as políticas e procedimentos para concessão dos acessos, como a abertura de chamado e respectivas aprovações, assegurando que os privilégios concedidos sejam condizentes com as atividades dos colaboradores.

#### Ausência de Revisão Periódica de Acessos – Classificação: **Outras Deficiências**

Foi constatado que a Companhia não realiza a revisão periódica dos usuários e seus respectivos privilégios de acesso nos sistemas Tecsidel e TOTVS, visando garantir que as contas ativas nos sistemas apresentem perfis de acesso compatíveis com suas funções. O risco relacionado a esta deficiência é usuários possuírem privilégios de acesso além dos necessários para execução de suas atividades, o que pode criar conflitos de segregação de funções.

Nesse sentido, houve a recomendação de que, a fim de mitigar o risco associado a esta deficiência, a Administração adote medidas, como (a) definir processo de revisão periódica de acessos contemplando responsáveis, frequência, escopo e nível de revisão; (b) realizar a revisão considerando os perfis de acesso dos usuários, com o objetivo de assegurar que os privilégios de acesso dos colaboradores permaneçam apropriados às atribuições de seus cargos; e (c) manter a documentação gerada durante a revisão como forma de demonstrar que os acessos foram avaliados e que os ajustes, quando solicitados pelos revisores, foram realizados tempestivamente.

#### Concessão de Acessos às Aplicações Tecsidel e Totvs – Classificação: **Outras Deficiências**

A Companhia não possui processos formalizados para concessão de acessos a terceiros no sistema Tecsidel. Em entendimento realizado com a Administração,

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

fomos informados de que não é requerida a criação de chamado e o registro de aprovações para concessão de acesso a terceiros. De forma complementar ao entendimento, identificamos que a conta "P. Tecsidel", pertencente à empresa fornecedora do sistema, foi criada em 03/12/2021 sem a formalização das devidas solicitações e aprovações para a concessão do acesso. Por sua vez, no que diz respeito à aplicação TOTVS, identificamos que a concessão de acesso à Sra. D. A.V. (Compradora) não contou com a aprovação do gestor imediato da profissional, Sr. J.G.F. (Coordenador de Suprimentos), a qual era prevista pelo processo descrito pela Administração.

Nesse sentido, a fim de mitigar o risco associado a esta deficiência, os auditores recomendaram que a Administração adote medidas, como (a) elaborar política de gestão de acessos, definindo os procedimentos que devem ser atendidos para concessão dos acessos aos sistemas Tecsidel e TOTVS, como avaliações e aprovações prévias, gestores da informação e responsáveis por conceder os acessos no sistema; e (b) reforçar procedimentos com todos os envolvidos no processo por meio da elaboração de procedimentos, comunicados e/ou treinamentos com intuito de garantir a realização de todas as atividades relacionadas no período adequado.

### Ausência de Controle de Revogação por Transferência no Totvs – Classificação: **Outras Deficiências**

Foi identificado que a Companhia não possui controles estabelecidos que assegurem que os acessos de colaboradores transferidos sejam revalidados tempestivamente. Assim sendo, quando não há o pedido de concessão de novos acessos ao usuário, os acessos prévios permanecem inalterados e sem qualquer processo de reavaliação que assegure que eles estejam condizentes com as atuais atribuições do colaborador.

Nesse sentido, a fim de mitigar o risco associado a esta deficiência, os auditores recomendaram que a Administração adote medidas, como (a) elaborar política de gestão de acesso que defina os procedimentos de revalidação dos acessos dos colaboradores transferidos aos sistemas da Companhia. A política deve conter responsáveis, estabelecer período para os ajustes/bloqueios identificados como necessários e a retenção dos registros de avaliação e de ajustes para cada caso de transferência envolvendo usuários das aplicações; (b) definir rotina de verificação manual ou automática, como um controle adicional, para assegurar que colaboradores transferidos pela Companhia não possuam acessos sistêmicos além dos necessários para o exercício de suas atividades atuais, de maneira a assegurar que nenhum acesso indevido esteja ativo na aplicação; e (c) reforçar procedimentos com todos os envolvidos no processo por meio de elaboração de procedimentos, comunicados e/ou treinamentos com intuito de garantir a realização de todas as atividades no período adequado.

### Parâmetros de Senhas da Aplicação – Classificação: **Outras Deficiências**

A Companhia não possui política formal que defina os critérios de segurança requeridos para as senhas dos usuários. Conforme detalhado abaixo, foram realizadas avaliações sobre os parâmetros configurados para os sistemas Tecsidel e TOTVS, além de seus respectivos bancos de dados. Tecsidel e BD SQL Server: Constatamos que o sistema Tecsidel não está configurado para requerer que as senhas dos usuários atendam a critérios mínimos de segurança. Em análise aos parâmetros de senhas do banco de dados SQL Server que suporta o sistema Tecsidel, identificamos 4 contas ativas do tipo "SQL Login" (dfeEIXOSP, EixoReader,

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

writesysEIXOSP, cesarpereira) que não estão configuradas para forçar a utilização dos parâmetros de complexidade do Windows. TOTVS e BD SQL Server: Os auditores constataram que o sistema TOTVS está devidamente configurado para exigir a utilização de senhas seguras de seus usuários. No entanto, em análise à configuração dos parâmetros de senhas do banco de dados SQL Server que suporta o sistema TOTVS, identificou-se 6 contas de serviço que não estão configuradas para herdar os parâmetros de complexidade do Windows. As contas identificadas são: *backup, entrevistasuser, esocial, esocialtss, fluig, protheus*.

Nesse sentido, a fim de mitigar o risco associado a ausência de requisitos de segurança para senhas na camada de banco de dados, os auditores recomendaram que a Administração implemente configurações de senha nos sistemas aplicativos e bancos de dados em conformidade com as melhores práticas de segurança.

### Falhas no Processo de Gestão de Mudanças – Classificação: **Outras Deficiências**

A Companhia não possui políticas e/ou procedimentos formalizados que estabeleçam os processos para implementação de mudanças nos sistemas aplicativos e bancos de dados. Conforme detalhado abaixo, foram realizadas avaliações sobre os controles de gestão de mudanças para os sistemas Tecsidel e TOTVS, além de seus respectivos bancos de dados, nas quais identificamos as seguintes exceções:

Tecsidel: A partir da inspeção do formulário de Gestão de Mudanças fornecido pela Administração, descrito como "Atualização e upgrade dos serviços do processamento e envio de passagens OSAs e processamento das listas de TAGs das OSAs", os auditores constataram que, apesar da aprovação formal pela alçada responsável em 12/11/2021, o formulário não fornece evidências capazes de demonstrar a efetiva realização dos testes planejados nem das demais etapas previstas no documento.

Adicionalmente, conforme consta no próprio formulário, a equipe responsável pela implementação da mudança foi a mesma que realizou o desenvolvimento, corroborando que não foi mantida a segregação de funções nesse processo.

SQL Server (Tecsidel): A partir do entendimento com a Administração de que os servidores do banco de dados que sustentam o sistema aplicativo Tecsidel passaram por uma migração de ambiente em 16/06/2021, foram inspecionadas evidências que tratam do planejamento e aprovação para a execução da mudança em questão. Os auditores constataram que, apesar da Administração estar ciente da mudança e de a ter planejado, não foi possível identificar evidências de planos de testes, ou "rollback", para a migração.

Ademais, com base nos documentos encaminhados, não houve aprovação formal por parte da Administração para a execução do processo.

SQL Server (TOTVS): Em análise das evidências fornecidas para o processo de gestão de mudanças da instalação do Service Pack 3 do SQL Server, ocorrida em 26/05/2021, os auditores não identificaram testes, ou de planos de "rollback", realizados previamente à implementação.

O risco associado aos 3 casos supracitados é de alterações inadequadas serem implementadas em sistemas aplicativos, bancos de dados associados ou programas que contenham controles automatizados e relatórios relevantes, comprometendo a integridade das informações.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Nesse sentido, a fim de mitigar o risco associado a esta deficiência, os auditores recomendaram que a Administração adote medidas, como (a) elaborar política corporativa sobre os procedimentos mínimos a serem considerados parte do processo de gestão de mudanças nas tecnologias da Companhia, detalhando aspectos tais quais: abertura de ticket, aprovações, testes, responsáveis pelas atividades relevantes ao processo, tipos de mudança, janelas de implementação, revisão pós-modificação, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação; e (b) reforçar os procedimentos com todos os envolvidos no processo por meio de elaboração de procedimentos, comunicados e/ou treinamentos com intuito de garantir a realização de todas as atividades no período adequado.

### Segregação de Funções – Desenvolvimento e Produção – Classificação: **Outras Deficiências**

Ao longo dos procedimentos de auditoria, foi identificada a ausência de segregação de funções no processo de gestão de mudanças dos sistemas Tecsidel e TOTV. Deste modo, como há indivíduos com acesso simultâneo aos ambientes de desenvolvimento e produção, desempenhando ativamente tanto o papel de desenvolvedor quanto o de implementador, os auditores entenderam que não há a segregação efetiva de ambientes e de funções no processo de gestão de mudanças da Companhia. O acúmulo de privilégios de desenvolvimento e de transporte para produção possibilita que modificações em ambiente de desenvolvimento sejam transportados para o ambiente de produção pelo mesmo usuário, sem a necessidade de serem previamente testadas e aprovadas, não respeitando o processo de gestão de mudanças definido pela Companhia.

Nesse sentido, a fim de mitigar o risco de segregação de funções de mudança, os auditores recomendaram que a Administração adote medidas que garantam a efetividade de sua política de gestão de mudanças, como (a) limitar o acesso a transporte/implementação a uma equipe segregada da equipe com privilégios de desenvolvimento, a fim de assegurar que as solicitações de mudanças sejam devidamente registradas, avaliadas e aprovadas previamente à implementação no ambiente produtivo; e (b) na impossibilidade de segregar as atividades, implementar controles detectivos compensatórios com o objetivo de identificar cada mudança implementada no ambiente produtivo e associá-la com o respectivo processo de gestão de mudanças, assegurando que todas as mudanças sejam previamente testadas e aprovadas.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Considerando que o relatório circunstanciado mais recente emitido pelos auditores independentes sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 identificou 2 “deficiências significativas” no processo de auditoria e no processo de auditoria de TI, além de mais 9 deficiências classificadas como “outras deficiências”, conforme classificação estabelecida no item 6 da norma brasileira de auditoria NBC TA 265 (equivalente à ISA 265), a Companhia tomou ciência das deficiências nos controles internos acima apontadas e informa que já providenciou o aprimoramento de seus mecanismo, nos seguintes termos:

#### *(i)* **Deficiências significativas**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

### Revisão sobre Lançamentos Manuais – Deficiência significativa

A Companhia possui definição dos lançamentos manuais, por natureza, que são permitidos, além de possuir controles internos relacionados aos lançamentos manuais. Os lançamentos manuais são efetuados pelo Coordenador e pelos analistas de contabilidade, são suportados por documentação e o ERP permite rastrear e identificar os usuários que realizam lançamentos manuais. A Companhia está já avaliando a possibilidade de incluir aprovação sistêmica dos lançamentos manuais.

### Restrição de Acesso Privilegiado – Deficiência significativa

A Administração relata que se trata de contas de usuários estratégicos em função de consulta sem condição de alteração na base de dados. Essas contas passarão por revisão e atualizações serão feitas, podendo ser mantidas se entendido como necessário para as rotinas dos profissionais e demandas da companhia, sem prejuízo das questões de segurança e segregação de funções, ou excluídas definitivamente. Nenhuma conta terá privilégio de alteração e/ou de administrador no BD sem que seja integralmente adequada a esse perfil de atuação.

Assim, a Companhia informa que, em relação ao Sistema Tecsidel, a gestão de acesso já foi revisada e implementada, de modo a adequar todas as contas de acessos identificadas como indevidas e sobre o sistema TOTVS. Trata-se de contas de usuários estratégicos em função de consulta sem condição de alteração na base de dados, mas referidas contas passarão por revisão e atualizações serão feitas, podendo ser mantidas se entendido como necessário para as rotinas dos profissionais e demandas da companhia, sem prejuízo das questões de segurança e segregação de funções, ou excluídas definitivamente.

### **(ii) Outras deficiências:**

#### Controle Relacionado à Análise de "Impairment"

A Companhia revisita anualmente as premissas utilizadas para construção do fluxo de caixa futuro, reanalisando crescimento econômico, inflação, taxas de juros, câmbio, perfil de tráfego, entre outros para realizar a análise de *Impairment*. Os dados serão documentados e mantidos em arquivo para adequação de formalização.

#### Classificação Estoque/Intangível em Andamento

A Administração incluiu uma rotina de revisão sobre a classificação dos itens de intangível/estoque ao longo do ano de 2021 como forma de garantir a consistência das informações divulgadas.

#### Controles Sobre a Criação de Novas Contas

A Administração relata que o plano de contas é padrão, fornecido pelo Poder Concedente (ARTESP), porém em caso de necessidade de criação de uma nova conta contábil deve ser previamente aprovado pela Controladoria, desde que seja uma conta analítica. Sendo necessário criação de conta contábil sintética deve ser previamente aprovado pela Controladoria e em seguida pela ARTESP. A normatização formal para o tema existe (Manual de Normas).

#### Ausência de Revisão Periódica de Acessos

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Companhia está desenvolvendo política de acesso, revogação e perfil adequado ao cargo. Referente ao sistema TOTVS, conforme informado para auditoria, as revisões são executadas para situações de desligamento. Para atendimento amplo com as melhores práticas de revisão periódica, a companhia mantém um fórum técnico para desenvolvimento e operacionalização de novas políticas e processos. O apontamento aqui feito já fazia parte do nosso mapeamento com ações concretas de operacionalização, inclusive espelhando a mesma ação junto aos TIs locais quanto as frentes exclusivas de TI administrativo.

### Concessão de Acessos às Aplicações Tecsidel e Totvs

A Administração comenta que, para o Sistema Tecsidel, o usuário foi criado no momento da implantação e com o acompanhamento da equipe da EIXO SP, assim como os demais usuários Tecsidel. A concessão de acesso foi necessária para garantir a implantação, ativação, configuração e homologação do sistema de Arrecadação. A Tecsidel é a empresa que desenvolveu o sistema e nesta etapa do projeto os acessos são necessários para colocar em marcha o sistema de arrecadação. Após finalizada a etapa de implantação regularizamos os acessos dos usuários Tecsidel. A TI está desenvolvendo política de acesso, revogação e perfil adequado ao cargo.

Já para o Sistema TOTVS, a Administração comenta que, o procedimento para concessão de acesso está adequado e funcional frente ao sistema TOTVS. O apontamento feito pela auditoria relaciona-se com uma ação "pontual" da equipe de TI que em atendimento emergencial a área cliente, utilizou-se exclusivamente do suporte técnico da usuária e confirmação via fone do referido gestor. Esse evento não coloca em risco a companhia considerando a análise informal de conformidade da solicitação prosperando para execução, no entanto, ações de TI com esse tipo de flexibilidade não serão, em hipótese alguma, executadas sem que todos os passos previstos em política/procedimentos sejam rigorosamente seguidos, inclusive isso já foi disseminado junto a todos os profissionais de tecnologia em fórum específico.

### Ausência de Controle de Revogação por Transferência no Totvs

A revogação de acesso por transferência é realizada de acordo com a abertura de chamados pelas áreas clientes, somente com isso as execuções são feitas pela equipe técnica, e sempre verificando se os acessos estão compatíveis com a solicitação e rotina pertinente. Para atendimento amplo com as melhores práticas de revisão periódica, a companhia mantém um fórum técnico para desenvolvimento e operacionalização de novas políticas e processos. O apontamento aqui feito já fazia parte do nosso mapeamento com ações concretas de operacionalização, inclusive espelhando a mesma ação junto aos TIs locais quanto as frentes exclusivas de TI administrativo.

### Parâmetros de Senhas da Aplicação

A Administração exige que as senhas dos usuários atendam a critérios mínimos de segurança, sendo que a A Tecsidel está em processo de implantação e não foi efetuado o termo de aceitação definitiva e também está ciente das fragilidades e irá implantar todas as políticas de senha e segurança. E também para o sistema Tecsidel, será feito o seguinte para as contas ativas (a) dfeEixoSP: integração com a Solução de Pagamento Semi automático; (b) EixoReader: está conta foi criada no momento da implantação. Não está sendo utilizada será excluída; (c) writesysEIXOSP:

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

integração com o MIP (Modulo de auditoria Pedágio); e (e) cesarpereira: esta conta foi criada para consulta e integração com o POWER BI (Relatórios e Dashbord gerenciais e operacionais). Agora para o sistema TOTVS, A complexidade de senhas aplicadas nas contas está correta. Os usuários indicados acima, por serem de utilização técnica e automatizada, não herdarão parâmetros do Windows, apesar de manualmente seguirem a mesma complexidade.

### Falhas no Processo de Gestão de Mudanças

A Administração comentou que, para o sistema Tecsidel, seja implantado o procedimento de GMUD para garantir a validação e aprovação das mudanças. A Tecsidel disponibilizou sistema de chamados (Redmine) para garantir rastreabilidade e SLA de atendimento. Com relação ao apontamento "a equipe responsável pela implementação da mudança foi a mesma que realizou o desenvolvimento". A Tecsidel irá se adequar ao processo de segregação de função, ou seja, quem desenvolve não implanta.

E para o sistema TOTVS, que, na frente da atualização de Patchs no Banco de Dados TOTVS, temos uma empresa especializada e responsável por essa rotina; antes de cada atualização são realizados os devidos testes e aplicado em nosso servidor apenas se aprovado por eles. Apesar dessa ação preventiva e delegada, patchs não são classificados como risco significativo.

### Segregação de Funções – Desenvolvimento e Produção

A esse respeito, com relação ao apontamento "a equipe responsável pela implementação da mudança foi a mesma que realizou o desenvolvimento". A Tecsidel irá se adequar ao processo de segregação de função, ou seja, quem desenvolve não implanta. A TI está desenvolvendo política de acesso, revogação e perfil adequado ao cargo. Está correto o apontamento da auditoria, a equipe é multidisciplinar e assim se faz necessário e permanecerá até que haja estruturação que permita personalização de funções. No caso específico do TOTVS não existe prejuízo para companhia.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

**5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia possui um Programa de Integridade, composto por regras e normas fixadas por meio de políticas e procedimentos internos, visando a disseminar as melhores práticas de governança corporativa e orientar quais condutas são esperadas de seus colaboradores, parceiros de negócio e os e demais públicos com os quais interage.

O Programa de Integridade é instrumentalizado por meio de políticas e procedimentos internos criados com o intuito de formalizar o posicionamento da Companhia perante os colaboradores, reforçando aspectos fundamentais e garantidores da conformidade de seus processos, aprimorando os mecanismos de difusão da cultura ética e da gestão por meio da mitigação de riscos, prevenção, detecção e correção que impeçam a ocorrência de desvios éticos em suas atividades.

Nesse sentido, o principais mecanismos de integridade adotado pela Companhia voltado pra a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública são o Código de Conduta Ética, o Canal de Ética (<https://www.contatoseguro.com.br/eixosp>) e sua Política Anticorrupção, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes que devem ser observadas na condução de todos os negócios da Companhia e estabelecer que esta não é conivente, em hipótese alguma, com qualquer ação ou omissão que possa repercutir em violação às disposições da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") ou, quando aplicável, das regras previstas em leis estrangeiras como o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dos Estados Unidos da América, e o *UK Bribery Act* (UKBA), do Reino Unido.

Dentre outros temas relacionados à prevenção e combate à corrupção, a Política Anticorrupção versa sobre: (i) prevenção a práticas de corrupção e suborno; (ii) tolerância zero a extorsão ou pagamentos de facilitação; (iii) procedimentos para contribuições a causas beneficentes e doações; (iv) vedação a contribuições para partidos políticos; (v) regras sobre brindes, entretenimentos e hospitalidade; (vi) patrocínios; (vii) orientações sobre participação em licitações; (viii) interação com poder público; (ix) interação com fornecedores; e (x) obtenção de licenças.

Sua aplicação abrange todos os colaboradores, acionistas, administradores, conselheiros, consultores, diretores, auditores, prepostos, funcionários, estagiários, menores aprendizes, contratados terceirizados ou pessoa agindo em nome da Companhia, assim como terceiros com que tenha alguma relação, incluindo fornecedores, consultores, parceiros de negócios, clientes e demais prestadores de serviços.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Ética da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, também reforça o compromisso com a legalidade de seus atos, enfatizando que a Companhia não tolera qualquer conduta ilegal, de suborno ou corrupção por parte de seus colaboradores.

Nesse sentido, o Código de Conduta Ética da Companhia explica, didaticamente, conceitos como suborno e corrupção, dentre outros, apresenta as práticas vedadas pela Lei Anticorrupção e orienta que todos os colaboradores da Companhia devem sempre:

- (i) conduzir as relações comerciais em estrita observância à legislação, às práticas de mercado, aos bons costumes e às orientações de órgãos reguladores;
- (ii) ser diligente, cordial e atencioso no trato com os órgãos públicos, poder concedente, agência reguladora, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras concessionárias que se relacionem com a Companhia;
- (iii) jamais fazer negócios visando interesse ou vantagem pessoal direta ou indireta;
- (iv) observar rigorosamente os padrões operacionais e normas de segurança fixados pela Companhia, em especial procedimentos, prazos e formas de reporte.

O Código de Conduta Ética determina, ainda, que toda tratativa com órgãos públicos e/ou o poder concedente deverá ser realizada na presença de pelo menos 2 (dois) colaboradores da Companhia.

Além disso, o Código de Conduta Ética estabelece que a Companhia não financia ou promove partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda política, bem como não patrocina e nem faz doações, salvo a causas beneficentes, éticas e legais, desde que devidamente aprovadas pela Diretoria da Companhia.

A esse respeito, vale ressaltar, ainda, que a Companhia possui, especificamente, uma Política de Doação e Patrocínios, que estabelece as diretrizes para a realização de doações e patrocínios pela Companhia, a fim de garantir que essas contribuições ocorram com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade.

Para garantir a efetividade e o cumprimento de seu Programa de Integridade, do qual fazem parte a Política Anticorrupção, o Código de Conduta Ética e a Política de Doação e Patrocínios, a Companhia possui a Política de Aplicação de Medidas Disciplinares.

Assim, uma vez apurado algum ato contrário as nossas diretrizes de integridade, este será avaliado pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia.

Adicionalmente, a Política de Avaliação de Padrões Comportamentais e de Aplicação de Medidas Disciplinares norteia os parâmetros das medidas disciplinares que possuem caráter educativo e/ou punitivo. As penalidades previstas são proporcionais ao tipo de violação, à reincidência e ao nível de responsabilidade dos envolvidos, podendo resultar em:

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão do contrato do trabalho, durante ou após a apuração da denúncia
- Dispensa (sem justa causa ou por justa causa)

A dosimetria das medidas disciplinares será avaliada caso a caso, de acordo com a natureza e abrangência dos fatos comprovados, face a participação do envolvido, bem como os reflexos dos atos praticados em relação à imagem e valores da Companhia.

Já os parceiros de negócio da Companhia que violarem o Programa de Integridade estarão sujeitos à rescisão contratual, sem prejuízo da adoção de outras medidas indenizatórias, inclusive judiciais, tudo em consonância com as legislações aplicáveis e cláusulas contratualmente previstas.

Estes mecanismos e procedimentos de integridade são reavaliados e, se necessário adaptados, anualmente, de forma ordinária e, em menor período, quando da ocorrência de eventos extraordinário.

### **ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

O Manual do Programa de Integridade, orienta a implementação do Programa de Integridade da Companhia, estabelecendo, dentre outras, a estrutura de Governança para Gestão e Monitoramento do Programa de Integridade da Companhia que é formado, conjuntamente, pelo *Compliance Officer*, pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais e Conselho de Administração da Companhia.

Abaixo são descritas as atribuições de cada um dos componentes desta estrutura:

- **Compliance Officer:** sua principal atribuição é orientar e promover o programa de integridade da Companhia. O *Compliance Officer* realiza a gestão do dia a dia do Programa de Integridade, o que inclui: (i) esclarecer dúvidas dos colaboradores e consultantes, (ii) acompanhar os desdobramentos relativos ao Canal de Ética e privacidade e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, e quando aplicável, à diretoria executiva e ao conselho de administração (iii) receber, monitorar e registrar o reporte de recebimento brindes, entretenimento ou hospitalidade pelos colaboradores; (iv) encaminhar temas à Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais e ao conselho de administração, conforme o caso, (v) propor e estabelecer mecanismos e/ou protocolos de monitoramento, controle, acompanhamento e treinamento para prevenir potenciais condutas ilegais e antiéticas.
- **Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais:** órgão responsável por receber denúncias, investigar, avaliar e julgar as violações ao Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção e demais normas e políticas aplicáveis da Companhia, de forma imparcial e confidencial, garantindo a proteção dos temas e das pessoas envolvidas.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **Conselho de Administração:** supervisiona, avalia, define estratégias e controla se as metas do Programa de Integridade estão sendo cumpridas

O *Compliance Officer*, cargo formalmente criado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de fevereiro de 2021, reporta-se ao Conselho de Administração.

A Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, por sua vez, teve sua constituição formalmente ratificada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2021 e se reporta ao Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais gozam de proteção institucional diante de eventuais tentativas de retaliação por parte de envolvidos em denúncias (denunciantes e denunciados) e diante de eventuais tentativas de represália por parte da Companhia.

Os membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais possuem total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas em função de seu cargo, não podendo, de qualquer modo, divulgar seu conteúdo para outros colaboradores ou para quaisquer outros terceiros que não seja no interesse das apurações das denúncias.

Por fim, ressalta-se que o Conselho de Administração da Companhia, órgão formalmente criado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2020, em linha com a lógica hierárquica prescrita pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), possui autonomia operacional para desempenhar suas atribuições legais e estatutárias e não se reporta diretamente a qualquer órgão da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo das prerrogativas legais de fiscalização da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, quando instalado.

### **iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui um Código de Conduta Ética, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2021, que é aplicável a todos os administradores e colaboradores da Companhia, bem como a terceiros com os quais a Companhia se relaciona.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia dispõe de um programa de treinamentos destinado ao tema de *compliance*, no qual todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos são treinados, ao menos, anualmente. O conteúdo dos treinamentos abrange Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção, além das demais Políticas, Regulamentos e procedimentos internos relacionados ao tema.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O descumprimento das normas contidas no Código de Conduta Ética é passível de medidas disciplinares: (a) Advertência verbal; (b) Advertência por escrito; (c) Suspensão; (d) Demissão sem justa causa; (e) Demissão por justa causa.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima possui regramento estabelecido na Política de Aplicação de Medidas Disciplinares, as quais, dentro das alçadas estabelecidas, sendo definida pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, de acordo com a gravidade da infração e de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da hierarquia, posição/senioridade do colaborador.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética da Companhia foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2021.

O Código de Conduta Ética da Companhia se encontra disponível para consulta em sua página eletrônica (<https://eixosp.com.br/transparencia/>).

### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Canal de Ética da Companhia é uma ferramenta para captação de relatos e é operado por uma empresa terceirizada independente. Tal fato está alinhado às melhores práticas em captação de relatos e, possibilita a garantia de anonimato. O canal está aberto para o recebimento de denúncias também de terceiros, que serão avaliadas pela Área de Compliance da Companhia e, quando cabível, em conjunto com a Comissão de Ética.

O Canal de Ética da Companhia é externo, gerido pela prestadora Contato Seguro, e é assegurado o anonimato e proteção dos denunciante de boa-fé, conforme estabelecido na Política de Reporte de Denúncias e Não Retaliação da Companhia, podendo ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.contatoseguro.com.br/eixosp>.

### **c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída para gerir o contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo. De acordo com o Código de Conduta Ética, a Companhia somente atuará em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições, mediante prévia análise que comprove a conformidade quanto à idoneidade e conformidade legal da empresa objeto da aquisição ou fusão, bem como a qual se pretenda fazer consórcio ou *joint venture*.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que a Companhia possui regras voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A Companhia esclarece que, em linha com as melhores práticas de segurança disponíveis no mercado, realiza testes periódicos de invasão a seus sistemas (*pentest*), com o auxílio de empresa referência no segmento de segurança da informação nos mercados nacional e internacional, buscando identificar vulnerabilidades que possibilitem ataques *hackers* aos sistemas da Companhia.

Além disso, a Companhia possui equipe de segurança da informação e parceiros contratados para as questões de infraestrutura de rede, *update* de sistema críticos, atualizações de *firewall* e antivírus.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	27/01/2020
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	08/07/2022

## **6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico**

A Eixo SP é responsável pela maior concessão rodoviária do País. São mais de 1,2 mil quilômetros de malha formada por 12 rodovias paulistas que passam por 62 municípios, desde Rio Claro, na região central do Estado de São Paulo, até Panorama, no extremo oeste, na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul.

A concessionária administra 263,42 quilômetros da SP-310 e da SP-225, entre as cidades de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru, que já estavam sob concessão há 20 anos, e 958 quilômetros de rodovias que estavam sob a gestão do DER – Departamento de Estradas de Rodagem – formados por trechos das vias SP-284; SP-293; SP-294; SP-331; SP-425; SP-261; SP-304; SP-308; SP-197 e SP-191, ligando municípios das regiões de Bauru, Marília e Presidente Prudente.

O contrato assinado com o governo paulista prevê investimentos de R\$ 14,1 bilhões em infraestrutura e tecnologia em 30 anos de concessão. Serão duplicados 535 quilômetros de rodovias, além da construção de 72 km de contornos rodoviários, acostamentos, vias marginais, áreas de descanso para caminhoneiros e ciclovias. O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) já funciona 24 horas por dia nas 32 bases de atendimentos ao longo de todo o trecho, dando suporte de emergência aos usuários com 89 veículos operacionais.

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

Não aplicável, pois não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data deste Formulário de Referência.

## **6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 6 do Formulário de Referência.

## **7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

A Companhia tem por objeto social a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Piracicaba-Panorama ("Concessão"), nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2019 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção, modernização e realização dos investimentos necessários, objeto de Contrato de Concessão celebrado com o governo do Estado de São Paulo ("Contrato de Concessão").

O lote reúne 1.221 quilômetros de rodovias cobrindo trechos da SP-310, SP-225, SP-284, SP-293, SP-294, SP-331, SP-425, SP-261, SP-304, SP-308, SP-197 e SP-191.

O início das operações ocorreu em 4 de junho de 2020. A Companhia tem, de modo geral, investido na restauração do pavimento, na poda e capinação dos trechos em que tais serviços se mostrem necessários, na ampliação de seu corpo de viaturas para atendimento aos usuários dos sistemas (englobando ambulâncias, guinchos, veículos de inspeção, dentre outros), bem como na modernização de tais trechos.

A Companhia informa que não possui controladas.

### **Receitas de Pedágio**

As receitas de pedágio da Companhia tiveram início de cobrança em 4 de junho de 2020 no sistema que compreende o perímetro de 263 quilômetros entre os municípios de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru. Entre os meses de julho e outubro de 2021, tiveram início as cobranças de pedágio no sistema que compreende o perímetro de 958 quilômetros entre as regiões de Bauru, Marília e Presidente Prudente.

## **7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**

Não aplicável, uma vez que o emissor não é sociedade de economia mista.

## **7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**

Não há informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 7 do Formulário de Referência.

## **8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

## **8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**

Não houve alteração na forma de condução dos negócios da Companhia.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

Não foram celebrados pela Companhia contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 8 do Formulário de Referência.

## **9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**

Não há informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 9 do Formulário de Referência.

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos diretores da Companhia:

### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2020 e iniciou suas operações em 4 de junho de 2020, com a assinatura do termo de transferência inicial de um dos trechos rodoviários previstos no Contrato de Concessão.

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debentures no montante total de R\$485 milhões. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo atualizado é de R\$530.166 mil. Em 15 de junho de 2020, a Companhia realizou sua 2ª emissão de debêntures no montante total de R\$350,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo atualizado é de R\$370.992 mil. Em 2021 também foi obtido um financiamento do BNDES no valor de R\$650 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2021 o saldo atualizado é de R\$678.758 mil.

A tabela abaixo demonstra o índice de endividamento líquido da Companhia e índices de liquidez, em 31 de dezembro de 2021:

<b>Indicador</b>	<i>31 de dezembro de 2021</i>
<b>Dívida Líquida</b>	R\$1.271.799 mil
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$1.021.199 mil
<b>Índice de Endividamento Líquido</b> (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido)	1,24
<b>Liquidez Corrente</b> (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	3,17
<b>Liquidez Imediata</b> (Caixa e equivalentes / Passivo Circulante)	2,58
<b>Liquidez Geral</b> (Ativo Total / Passivo Circulante + passivo Não Circulante)	1,60

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Ademais, segue abaixo memória de cálculo referente à dívida líquida da Companhia:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Os índices de endividamento são os seguintes:		
Dívida (i)	1.579.916	1.038.111
Caixa e equivalentes de caixa	(284.561)	(58.541)
Aplicações financeiras vinculadas	<u>(23.556)</u>	<u>-</u>
Dívida líquida	1.271.799	979.570
Patrimônio líquido (ii)	<u>1.021.199</u>	<u>506.790</u>
Índice de endividamento líquido	<u>1,25</u>	<u>1,93</u>

(i) A dívida é definida por Empréstimos e financiamentos e debêntures (excluindo o custo de captação), respectivamente, circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas notas explicativas nº 13 e nº 14.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia.

Os diretores da Companhia entendem que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar os seus negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Vide item c. abaixo em relação à sua capacidade de pagamento.

**b. Estrutura de capital**

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

A Companhia tem um capital social de R\$969.857.000,00. Em 31 de dezembro de 2021 sua estrutura de capital era composta por 53,5% de capital próprio e 46,5% de capital de terceiros. A Companhia tinha, em 2020, um capital social de R\$477.357.000,00. Em 31 de dezembro de 2020 sua estrutura de capital era composta por 32,9% de capital próprio e 67,1% de capital de terceiros.

### **c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Em 2021, a Companhia captou recursos adicionais junto ao mercado, através da 1ª e 2ª emissão de debêntures, além de uma linha de financiamento com o BNDES, para fazer frente ao seu plano de negócios. Desta forma, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos. A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2021, o valor de R\$284 milhões em caixa e equivalentes de caixa. A Administração entende, ainda, que a receita gerada pela Companhia através da arrecadação de pedágio é suficiente para manter uma capacidade de pagamento adequada, considerando-se os compromissos financeiros assumidos e o longo prazo para pagamento das dívidas. Isso porque, em 2021, a receita de pedágio totalizou R\$573 milhões, com a ressalva de que algumas praças foram inauguradas ao longo daquele ano. Ou seja, a partir de 2022, será possível observar um ano completo de arrecadação em todas as praças. Além disso, as tarifas são reajustadas anualmente pela inflação.

A Administração da Companhia tem a intenção de utilização dos saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa com compromissos de curto prazo. A Companhia, em função das obrigações previstas em seu contrato de concessão tem a obrigação de realizar vários investimentos nos próximos meses, sendo representados principalmente pelo Programa Intensivo Complementar – “PIC”, que visa restabelecer as condições estruturais da rodovia como pavimento, sinalização, drenagem e terraplenos, além de investimentos em edificação de SAUs, acostamentos, equipamentos de monitoração de tráfego, rede Wi-Fi, entre outros equipamentos de tecnologia, projetos de duplicação, vias marginais, PGFs, parada de ônibus. Em função do cronograma de investimentos, a Companhia espera empregar os saldos de Caixas e Equivalentes de Caixa nestes compromissos de curto prazo.

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia teve R\$573.557 mil de receitas operacionais oriundas de pedágio e R\$2.965 mil de receitas acessórias no ano de 2021.

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Para fazer frente aos investimentos necessários na concessão, a Companhia também contou com recursos do acionista, por meio de integralizações de capital, e também com recursos de terceiros oriundos da sua primeira e segunda emissões de debêntures, de uma linha de financiamento com o BNDES e da emissão de uma nota promissória.

Em 2020, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas promissórias no montante de R\$1 bilhão. Em 2020, a Companhia adquiriu uma linha de financiamento com o BNDES no valor total de R\$3 bilhões, tendo recebido até o momento R\$650 bilhões através da linha de crédito FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e R\$350 milhões através da sua segunda emissão de debêntures. Em 2021, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures no montante de R\$485 milhões.

### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia entende que a principal fonte de financiamento para capital de giro, além das liberações de recursos do BNDES, é a própria geração operacional de caixa, ou seja, as receitas oriundas de pedágio. A Companhia entende que esta geração de caixa será suficiente para cumprir com as obrigações de capital de giro.

### **f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um endividamento financeiro de R\$ 1.520.443 mil, conforme demonstrativo abaixo. Valores em R\$ mil.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

<u>Empréstimos e Financiamentos</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>Captação</u>	<u>Juros e atualização monetária / amortização de custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Custo de Captação</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
Notas Promissórias	1.032.744	-	33.699	(1.066.375)	(68)	-
BNDES	-	650.000	46.381	(10.713)	(55.337)	630.331
<b>Total</b>	<b>1.032.744</b>	<b>650.000</b>	<b>80.080</b>	<b>(1.077.088)</b>	<b>(55.405)</b>	<b>630.331</b>

<u>Descrição</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>Captação</u>	<u>Juros e atualização monetária / amortização de custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Custo de Captação</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
Partes relacionadas	-	490.703	39.520	-	(56)	530.167
BNDES	-	350.000	29.716	(7.794)	(11.977)	359.945
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>840.703</b>	<b>69.236</b>	<b>(7.794)</b>	<b>(12.033)</b>	<b>890.112</b>

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

### **i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes:**

Em 19 de março de 2020, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas promissórias, não conversíveis em ações, no montante de R\$1 bilhão, com vencimento final total em 10 de setembro de 2021, remuneradas em 100% do CDI+2,5%.

Em 22 de dezembro de 2020 a companhia adquiriu uma linha de financiamento com o BNDES no valor total de R\$3 bilhões, sendo R\$2,650 bilhões através da linha de crédito FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador as quais são remuneradas pela variação do IPCA+1,83%+3,38% (Subcréditos "A", "B", "C" e "D") e pela variação do IPCA+1,83%+4,84% (Subcrédito "E") e R\$350 milhões através de debêntures. As debêntures (2ª emissão da companhia) foram emitidas em 15 de junho de 2021, as quais são remuneradas pela variação do IPCA+5,05% ao ano.

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures no montante de R\$485 milhões, a qual é remunerada por 9,77% ao ano.

### **ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não era parte em nenhum contrato de empréstimo ou de financiamento de longo prazo com instituições financeiras.

### **iii. Grau de subordinação entre as dívidas:**

Não aplicável.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:**

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

As principais cláusulas de vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures estão relacionadas a: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii) transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia.

As principais cláusulas de vencimento antecipado da 2ª emissão de debêntures estão relacionadas a: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii) transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia.

### **g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia recebeu integralmente os recursos referentes às debêntures na data de suas integralizações. Não havendo outras parcelas a serem sacadas.

A Companhia informa, ainda, que possui uma linha de financiamento junto ao BNDES totalizando R\$3 bilhões, sendo R\$2,650 bilhões através da linha de crédito FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e R\$300 milhões através de uma das debêntures já emitidas. Até o momento a Companhia recebeu os recursos referentes à debênture de R\$300 milhões e mais R\$265 milhões através do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Portanto, restam ainda R\$2 bilhões de recursos a serem recebidos pela Companhia através da linha de financiamento com o BNDES.

### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

#### **Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.**

A tabela a seguir representa os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 (em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma):

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

	<b>31/12/2021</b> <b>(em R\$ mil)</b>	<b>AV</b> <b>(%)</b>	<b>31/12/2020</b> <b>(em R\$ mil)</b>	<b>AV</b> <b>(%)</b>	<b>AH</b> <b>(%)</b>
Receita líquida	1.291.785	100,0%	596.286	100,0%	116,6%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.145.823)	-88,7%	(476.061)	-79,8%	140,7%
LUCRO BRUTO	145.962	11,3%	120.225	20,2%	21,4%
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas operacionais	(40.972)	-3,2%	(35.114)	-5,9%	16,7%
Outras receitas operacionais, líquidas	554	0,0%	127	0,0%	336,2%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	105.544	8,2%	85.238	14,3%	23,8%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	14.666	1,1%	5.970	1,0%	145,7%
Despesas financeiras	(110.056)	-8,5%	(46.473)	-7,8%	136,8%
	(95.390)	-7,4%	(40.503)	-6,8%	135,5%
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	10.154	0,8%	44.735	7,5%	-77,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10.894)	-0,8%	(15.452)	-2,6%	-29,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.859	1,8%	432	0,1%	5191,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.119	1,7%	29.715	5,0%	-25,6%

**Receita bruta de serviços**

## 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A receita bruta em 2021 da Companhia aumentou 117,7% quando comparada ao ano de 2020, passando de R\$ 616.282 para R\$ 1.341.388, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Receitas</b>	<b>31/12/2021 (em R\$ mil)</b>	<b>31/12/2020 (em R\$ mil)</b>	<b>AH (%)</b>
Receita com arrecadação de pedágio	573.557	231.390	147,9%
Receitas de construção (ICPC 01)	764.866	383.992	99,2%
Receita acessória	2.965	900	229,4%
Receita bruta	<u>1.341.388</u>	<u>616.282</u>	<u>117,7%</u>
Deduções da receita	<u>(49.603)</u>	<u>(19.996)</u>	<u>148,1%</u>
<b>Receita líquida</b>	<b><u>1.291.785</u></b>	<b><u>596.286</u></b>	<b><u>116,6%</u></b>

### Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um aumento de 147,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 quando comparada ao mesmo período de 2020, passando de R\$ 231.390 para R\$ 573.557. Esse aumento pode ser explicado principalmente pelo aumento do período de arrecadação do exercício de 2021 (em 2020 foram somente 7 meses) e pelo aumento do número de praças de pedágio, passando de 5 para 21 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções aumentaram 148,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 quando comparada ao mesmo período de 2020, passando de R\$ 19.996 para R\$ 49.603. O aumento nos impostos sobre a receita refere-se ao aumento da receita bruta.

### Custos dos Serviços Prestados

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

O custo dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2020, que representava 79,8% sobre a Receita Líquida, aumentou seu percentual para 88,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de R\$ 476.061 em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.145.823 em 31 de dezembro de 2021. O aumento do percentual dos custos é devido principalmente pelo início da constituição da provisão para manutenção no pavimento, aumento na depreciação/amortização, com a conclusão dos trabalhos iniciais (PII e PAI) os gastos com manutenção das rodovias e faixa de domínio passaram a ser reconhecidas no resultado (anteriormente reconhecidas como ativo intangível) e com a entrada em operação das novas praças de pedágio além do aumento do faturamento (base de cálculo do ônus de fiscalização/variável) houve também o início do pagamento da outorga variável, totalizando assim 8,50% de ônus sobre o faturamento mensal.

### **Lucro Bruto**

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia cresceu 21,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 quando comparado ao exercício encerrado em 2020, passando de R\$ 120.225 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 145.962 em 31 de dezembro de 2021.

### **Resultado Antes do Resultado Financeiro**

Como consequência do explicado acima, o resultado antes do resultado financeiro (receitas menos despesas financeiras) da Companhia apresentou aumento 23,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de um lucro de R\$ 85.238 em 31 de dezembro de 2020 para um lucro de R\$ 105.544 em 31 de dezembro de 2021.

### **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2020, que representava 6,8% sobre a Receita Líquida, aumentou seu percentual para 7,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de R\$ 40.503 em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 95.390 em 31 de dezembro de 2021. O aumento do percentual é devido principalmente pelo aumento do endividamento.

### **Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social**

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia caiu 77,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de R\$ 44.735 em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 10.154 em 31 de dezembro de 2021.

### **Lucro Líquido do Exercício**

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia caiu 25,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de R\$ 29.715 para R\$ 22.119 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais****Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2021 (em R\$ mil)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>31/12/2020 (em R\$ mil)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	284.561	10,5%	58.541	3,5%	386,1%
Aplicações financeiras vinculadas	8.270	0,3%	-	-	-
Contas a receber	46.060	1,7%	24.083	1,4%	91,3%
Estoques	3.005	0,1%	1.461	0,1%	105,7%
Adiantamento a fornecedores	1.945	0,1%	918	0,1%	111,9%
Despesas antecipadas	2.546	0,1%	9.333	0,6%	-72,7%
Impostos a recuperar	2.911	0,1%	24	0,0%	12.029,2%
Outros ativos	345	0,0%	2	0,0%	17.150,0%
Partes relacionadas	200	0,0%	260	0,0%	-23,1%
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>349.843</b>	<b>12,9%</b>	<b>94.622</b>	<b>5,7%</b>	<b>269,7%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Aplicações financeiras vinculadas	15.286	0,6%	-	-	-
Impostos diferidos	23.291	0,9%	432	0,0%	5.291,4%
Depósitos judiciais	140	0,0%	-	-	-
Imobilizado	34.779	1,3%	11.568	0,7%	200,6%
Intangível	2.279.080	83,9%	1.545.941	92,7%	47,4%
Direito de uso	12.400	0,5%	15.993	1,0%	-22,5%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.364.976</b>	<b>87,1%</b>	<b>1.573.934</b>	<b>94,3%</b>	<b>50,3%</b>

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.714.819</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.668.556</b>	<b>100,0%</b>	<b>62,7%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2021 (em R\$ mil)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>31/12/2020 (em R\$ mil)</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	54.276	2,0%	90.989	3,4%	-40,3%
Empréstimos e financiamentos	1.658	0,1%	1.032.744	38,0%	-99,8%
Debêntures	869	0,0%	-	-	-
Credor pela concessão	13.190	0,5%	382	0,0%	3.352,9%
Salários a pagar, provisão trabalhista e encargos sociais	13.041	0,5%	7.980	0,3%	63,4%
Impostos, taxas e contribuições	13.771	0,5%	12.139	0,4%	13,4%
Adiantamento de clientes	2.019	0,1%	33	0,0%	6.018,2%
Seguros e garantias	149	0,0%	119	0,0%	25,2%
Passivo de arrendamento	7.361	0,3%	6.543	0,2%	12,5%
Partes relacionadas	2.345	0,1%	413	0,0%	467,8%
Provisão para manutenção	1.111	0,0%	-	-	-
Outras contas a pagar	369	0,0%	311	0,0%	18,6%
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>110.159</b>	<b>4,1%</b>	<b>1.151.653</b>	<b>42,4%</b>	<b>-90,4%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	628.673	23,2%	-	-	-
Debêntures	889.243	32,8%	-	-	-
Passivo de arrendamento	5.456	0,2%	9.802	0,4%	-44,3%
Provisão para riscos processuais	1.254	0,0%	29	0,0%	4.224,1%
Provisão para manutenção	58.343	2,1%	-	-	-
Dividendos	492	0,0%	282	0,0%	74,5%

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.583.461</b>	<b>58,3%</b>	<b>10.113</b>	<b>0,4%</b>	<b>15.557,7%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	969.857	35,7%	477.357	17,6%	103,2%
Reserva Legal	2.592	0,1%	1.486	0,1%	74,4%
Reserva de lucros	48.750	1,8%	27.947	1,0%	74,4%
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.021.199</b>	<b>37,6%</b>	<b>506.790</b>	<b>18,7%</b>	<b>101,5%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.714.819</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.668.556</b>	<b>61,5%</b>	<b>62,7%</b>

**Ativo Circulante****Caixa e Equivalente de Caixa**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em caixa e equivalente de caixa de 386,1% em comparação com o ano de 2020, principalmente pela liberação de recurso do financiamento BNDES na ordem de R\$ 200.000 (em novembro/2021) e pelo aumento na geração de caixa pelo aumento das praças de pedágio.

**Contas a Receber**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em contas a receber de 91,3% em comparação com o ano de 2020, pelo aumento no contas a receber devido ao fato de termos passado de 5 para 21 praças de pedágio em 2021.

**Impostos a Recuperar**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em impostos a recuperar de 12.029,2% em comparação com o ano de 2020, principalmente por imposto de renda retido na fonte de aplicações financeiras.

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

### **Ativo Não Circulante**

#### **Impostos Diferidos**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em impostos diferidos de 5.291,4% em comparação com o ano de 2020, principalmente por ter iniciado a constituição de provisão para manutenção, cujo montante constituído (resultado) foi de R\$ 59.454.

#### **Imobilizado**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em imobilizado de 200,6% em comparação com o ano de 2020, principalmente pela execução de investimentos para atendimento das condições do contrato de concessão.

#### **Intangível**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em intangível de 47,4% em comparação com o ano de 2020, principalmente pela execução de investimentos para atendimento das condições do contrato de concessão.

### **Passivo Circulante**

#### **Empréstimos e Financiamentos**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação negativa em empréstimos e financiamentos de 99,8% em comparação com o ano de 2020, principalmente em razão do pagamento das notas promissórias previstas para o ano, que compunha boa parte da dívida de curto prazo.

#### **Credor pela Concessão**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em credor pela concessão de 3.352,9% em comparação com o ano de 2020, principalmente pelo início do pagamento do ônus variável de R\$ 7%.

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

### **Salários a pagar, provisão trabalhista e encargos sociais**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em salários a pagar, provisão trabalhista e encargos sociais de 63,4% em comparação com o ano de 2020, principalmente pelo início de operação de mais 16 praças de pedágio e pela internalização de algumas atividades de conservação rotineira que anteriormente eram realizadas por terceiros.

### **Adiantamento de Clientes**

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em adiantamento de clientes de 6.018,2% em comparação com o ano de 2020, principalmente pelo recebimento antecipado de contratos de ocupação da faixa de domínio, que serão apropriados mensalmente.

### **Passivo Não Circulante**

#### **Empréstimos e Financiamentos**

A Diretoria informa que a Companhia realizou captações de recursos via debêntures e financiamento BNDES no exercício de 2021, havendo liberação de recurso do financiamento BNDES na ordem de R\$ 1.000.000 e pela captação de recursos via debêntures com partes relacionadas na ordem de R\$ 490.702; para execução de investimentos para atendimento das condições do contrato de concessão.

#### **Provisão para Manutenção**

A Diretoria informa que a Companhia iniciou no exercício de 2021 a constituição da provisão para manutenção.

#### **Patrimônio Líquido**

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

A Diretoria informa que o Patrimônio Líquido da Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2021, uma variação positiva de 101,5%, em comparação com o mesmo período de 2020, totalizando R\$ 1.021.199 em função da integralização de capital de R\$ 492.500 e pela destinação do resultado do exercício de 2021.

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b><u>31/12/2021</u></b> <b><u>(em R\$ mil)</u></b>	<b><u>31/12/2020</u></b> <b><u>(em R\$ mil)</u></b>	<b><u>AH</u></b> <b><u>(%)</u></b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	172.944	176.234	-1,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(777.055)	(1.586.640)	-51,0%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	830.131	1.468.947	-43,5%
<b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>226.020</b>	<b>58.541</b>	<b>286,1%</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	58.541	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	284.561	58.541	386,1%

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

## **10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

A Diretoria informa que comparando-se os fluxos de caixa dos exercícios de 2021 com 2020, nota-se que em caixa líquido gerado pelas atividades operacionais ocorreu uma queda de 1,9%. Com a redução no caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de 51% e no caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de 43,5%, eles foram suficientes para gerar um aumento no caixa e equivalentes de caixa no final do ano de 2021, em 286,1%; as contas com maiores variações durante o período foram de imobilizado/intangível e empréstimos/financiamentos pagos e tomados com R\$ 777.055 e R\$ 830.131, respectivamente.

## 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a. Resultados das operações do emissor, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

#### ***Receita de Pedágio***

As receitas de pedágio tiveram início de cobrança em 04 de junho de 2020 nos trechos entre as cidades de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru. Em 2020 a receita de pedágio foi de R\$231.390 mil. Em 2021, por sua vez, a receita de pedágio foi de R\$573.557 mil. Essa grande variação entre 2020 e 2021 é explicada pelo fato de que a cobrança do pedágio iniciou-se em 4 de junho de 2020 no trecho que compreende a extensão de 263,42 quilômetros da SP-310 e da SP-225, entre as cidades de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru, que já estavam sob concessão há 20 anos. Enquanto que o início de cobrança de pedágio das praças novas ocorreu da seguinte forma: 3 praças de pedágio em 15 de julho de 2021; 5 praças de pedágio em 28 de julho de 2021; 7 praças de pedágio em 12 de agosto de 2021; e 1 praça de pedágio em 16 de outubro de 2021.

#### ***Receita de Obras***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita e custo de construção no valor de R\$383.992 mil foram contabilizados, ao passo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal montante totalizou R\$764.866 mil, sendo que, devido ao fato das contratações dos serviços de construção serem realizadas a valor de mercado, não há reconhecimento de margem de lucro nas atividades de construção.

#### ***Receitas Acessórias***

As receitas acessórias totalizaram R\$900 mil em 2020, tendo totalizado R\$2.965 mil em 2021.

#### ***Crescimento do Tráfego de Veículos e o Crescimento do PIB***

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam pelas rodovias administradas e frequência com que esses veículos circulam nessas rodovias. A desaceleração ou aceleração da atividade econômica, o aumento ou a redução da inflação e das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como a alteração do preço dos combustíveis, podem impactar o crescimento do tráfego de veículos e, portanto, influenciar no volume de veículos pedagiados e na receita correspondente.

### b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

### **a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Companhia não detém participação societária em qualquer sociedade.

### **c) eventos ou operações não usuais**

A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar de forma relevante suas demonstrações financeiras ou resultados.

## **10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, não houve qualquer mudança nas práticas contábeis utilizadas.

### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, não houve qualquer mudança nas práticas contábeis.

### **c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve ênfase dos auditores independentes, em que foi citado o seguinte: "Chamamos atenção à nota explicativa n.º 2.23 às demonstrações financeiras, cujo valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, foram ajustados para correção de erro e estão sendo retificados como previsto na CPC 23 / IAS 8 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto."

Sobre essa ênfase, no exercício de 2020 a Companhia havia apresentado os estoques de dispositivos de segurança e sinalização como Ativo Circulante / Estoques, porém como são itens que serão utilizados nas rodovias e fazem parte do ativo intangível, o correto seria apresentar juntamente com os demais itens de ativo intangível, fato este que motivou a reapresentação para melhor apresentar as informações. O total do Ativo, Passivo e/ou Patrimônio Líquido não foram alterados com esta reclassificação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, também houve ênfase dos auditores independentes, em que foi citado o seguinte: "Chamamos a atenção para as divulgações inseridas na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$1.046.215, além dos planos da Administração para cumprimento das obrigações da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Sobre essa ênfase, os números do ano de 2020 representam a existência de linha de crédito de curto prazo, tomada enquanto estavam em tratativas liberações de operações de créditos de longo prazo alinhados às necessidades do projeto, como demonstrado no balanço patrimonial de 31/12/2021, onde a situação de liquidez já se mostrava adequada ao perfil operacional e dos investimentos da companhia.

## **10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

#### **i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

#### **ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

#### **iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

#### **iv. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

#### **v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

#### **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Conforme descrito ao longo deste Formulário de Referência (vide, dentre outros, o item 7.1), no âmbito do Contrato de Concessão celebrado com o governo do Estado de São Paulo nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2019 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“Contrato de Concessão”), na qualidade de concessionária, a atuação da Companhia compreende a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção, modernização e realização dos investimentos necessários

**10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Piracicaba-Panorama.

A esse respeito, a Companhia esclarece que o Contrato de Concessão prevê investimentos vultosos ao longo dos 30 (trinta) anos da concessão, com a previsão de alocação maciça de recursos, dentre outras finalidades, em diversas obras que incluem ampliação e melhoramentos e a restauração de rodovias, além de investimentos socioambientais e em equipamentos e sistemas de segurança.

Este plano total de investimentos (mencionado no item 10.8), que pode alcançar o valor estimado de R\$14,1 bilhões ao longo do período da concessão (valor baseado nos estudos oficiais contidos nos editais da ARTESP), encontra-se em curso pela Companhia, sendo que, do montante previsto, na data-base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia já havia realizado investimentos na ordem de R\$1,2bilhões – conforme indicado na Nota Explicativa n.º 29 – “Obrigações Assumidas” às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

## 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

### 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados

#### a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Em linha com o item 10.6 deste Formulário de Referência, os investimentos previstos, na medida de sua realização e entrada em operação, conforme preceitua o ICPC 01 impactarão os custos através da amortização.

Ainda em decorrência dos investimentos a serem realizados, conforme determinado no Contrato de Concessão a cobrança da tarifa do pedágio dar-se-á pelo valor equivalente à (i) tarifa quilométrica de pistas duplas e pistas simples, cada uma com o seu valor e (ii) pela extensão de cada trecho de cobertura das praças de pedágio.

Na medida em que os investimentos em duplicação das rodovias, citados no item 10.6 deste Formulário de Referência, forem liberados para operação haverá aumento nas receitas de pedágio através da reclassificação tarifária, ou seja, mudança da tarifa quilométrica.

#### b. natureza e o propósito da operação

Em linha com o item 10.6 deste Formulário de Referência, os investimentos previstos ora em referência se inserem no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o governo do Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2019 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“Contrato de Concessão”).

Na qualidade de concessionária, a Companhia deverá empreender a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção, modernização e realização dos investimentos necessários sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Piracicaba-Panorama, o que suscita a previsão de investimentos relevantes ao longo do prazo da concessão (30 anos).

#### c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Em linha com o item 10.6 deste Formulário de Referência e com o subitem “b” acima, as obrigações em referência assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Concessão se inserem no plano total de investimentos (mencionado no item 10.8) necessários à execução da concessão e cumprimento das obrigações acordadas junto ao Poder Concedente.

Com base em estudos oficiais contidos nos editais da ARTESP, o plano total de investimentos pode alcançar o valor estimado de R\$14,1 bilhões ao longo do período da concessão, sendo esses investimentos inerentes e necessários à qualidade de concessionária da Companhia, permitindo a continuidade e o desenvolvimento da exploração da concessão.

## 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

### a) investimentos, incluindo:

#### i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

No exercício social de 2022, a Companhia pretende continuar os investimentos nas Rodovias do Centro-Oeste Paulista, nos termos do Contrato ARTESP nº 0409/ARTESP/2020, para desenvolvimento de sua infraestrutura e transporte.

Inicialmente, tais investimentos envolvem a recuperação emergencial de toda a infraestrutura relacionada à concessão e em razão disso serão realizadas as seguintes atividades:

- **Pavimentação:** operação tapa buracos, correção de depressões, selagem de trincas, reparos superficiais, fresagens e eliminação de degraus;
- **Faixa de Domínio:** remoção de detritos, poda do revestimento vegetal, limpeza geral e recuperação de erosões;
- **Drenagem:** desobstrução de elementos de drenagem superficial, reparos, e colocação de grelhas e tampas de caixas de captação;
- **Contenção Viária:** reparação ou substituição, recomposição de defensas e balizadores dos encontros de Obra de Arte Especial; e
- **Sinalização:** reparação ou substituição de placas, limpeza, recuperação de sinalização horizontal e restauração de dispositivos delimitadores.

Além dessas providências iniciais, o projeto abrange investimentos obrigatórios relacionados à duplicação de 535 quilômetros de faixas rodoviárias. Adicionalmente, nos termos da concessão, a Companhia investirá em construção de contornos rodoviários, acostamentos, vias marginais, áreas de descanso para caminhoneiros, ciclovias e SAUs.

Para este ciclo de investimentos (ampliações e melhorias dos trechos sob concessão da Companhia), os investimentos totais montam R\$14,1 bilhões (valor baseado nos estudos oficiais contidos nos editais da ARTESP).

#### ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para realizar o financiamento dos investimentos, a Companhia se utiliza de recursos dos acionistas, e de terceiros, via emissão de títulos no mercado de capitais, eventuais empréstimos e financiamentos.

#### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

## **10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**

**b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos.

**c) novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não existem outros projetos desenvolvidos pela Companhia.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Desenvolvimento realizado por terceiros, implantados ou a serem implantados na rodovia.

## **10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 10 do Formulário de Referência.

## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Companhia tem como política não fornecer orientações sob a forma de previsões quantitativas a respeito de seu desempenho futuro de receitas (*guidance*), conforme lhe é facultado pelo artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não foram divulgadas projeções.

## **11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**

**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

**c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Conforme informado no item 11.1 deste Formulário de Referência, a Companhia tem por prática não divulgar projeções.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

### 12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelo estatuto social da Companhia.

#### a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

##### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é órgão de deliberação colegiada composto por 3 (três) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição.

Sem prejuízo de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e aprovação do plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período ("Plano Anual") ou sua alteração;
- (ii) eleição, destituição e substituição de qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação das atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;
- (iii) fixação e alteração da remuneração individual dos administradores, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral;
- (iv) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Companhia;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

**12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

- (vii) escolha, contratação e destituição dos auditores independentes encarregados da análise das demonstrações financeiras da Companhia, bem como sua convocação para prestar esclarecimentos;
- (viii) autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário;
- (ix) autorizar a negociação de ações de própria emissão da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;
- (x) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias comerciais;
- (xi) praticar quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, que impliquem em obrigação de pagamento por parte da Companhia, ou por parte de qualquer sociedade controlada pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), seja em ato único ou em uma série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social;
- (xii) qualquer transação, endividamento ou que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Companhia que exceda o endividamento total aprovado no Plano Anual do correspondente exercício social em valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia, o que for menor; ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelo Conselho quando da aprovação do Plano Anual;
- (xiii) qualquer investimento pela Companhia ou por sociedades controladas que exija valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de CAPEX, ainda que estejam previstos no Plano Anual do correspondente exercício social;
- (xiv) celebração de contratos ou acordos de prestação de serviços para clientes por parte da Companhia, ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, com prazo de vigência igual ou superior a 3 (três) anos, que não tenham sido previstos no Plano Anual ou orçamento anual do exercício social correspondente;
- (xv) a constituição de ônus sobre quaisquer ativos, bem como a prestação de garantias, pela Companhia ou por qualquer sociedade controlada, a obrigações de terceiros;
- (xvi) alienação, cessão ou transferência de ativos da Companhia ou de qualquer sociedade controlada acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

**12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

- (xvii) aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos entre a Companhia ou por qualquer sociedade controlada e partes relacionadas, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis;
- (xviii) aprovação prévia para a Companhia e/ou qualquer controlada realizar transações para prevenir ou pôr fim a litígios cujo valor exceda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (exceto se previsto no Plano Anual);
- (xix) aprovação prévia para a Companhia e/ou qualquer controlada propor medida judicial ou administrativa que envolva mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades;
- (xx) aquisição ou alienação, pela Companhia ou por sociedades controladas, de participação em outras sociedades;
- (xxi) determinação do voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta;
- (xxii) chamadas de capital, dentro do limite do capital social subscrito;
- (xxiii) recomendar à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;
- (xxiv) recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre a admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou mercados de balcão; e
- (xxv) qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, podendo convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente.

**Diretoria**

A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor de Conservação e Manutenção, 1 (um) Diretor de Engenharia, 1 (um) Diretor de Gestão Estratégica e 1 (um) Diretor de Novos Negócios, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a cumulação de cargos por uma mesma pessoa e a reeleição.

A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da ARTESP.

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia, são atribuições próprias dos Diretores da Companhia em função do respectivo cargo:

### Diretor Presidente

- (i) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Companhia;
- (ii) coordenar a elaboração do orçamento anual e revisão periódica do Planejamento de Longo Prazo para aprovação do Conselho de Administração;
- (iii) implantar e garantir a execução das políticas de compliance e código de ética da Companhia;
- (iv) analisar, mapear e monitorar os riscos da Companhia; e
- (v) representar a Companhia perante o poder público, entidades governamentais e meios de comunicação.

### Diretor de Relações com Investidores

- (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições, conforme requerido pela regulamentação; e
- (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, conforme o caso.

### Diretor Administrativo Financeiro

- (i) garantir os processos de suporte necessários às atividades da Companhia;
- (ii) garantir fundos necessários à realização das operações da Companhia;
- (iii) garantir a existência de processos e procedimentos de controle de contas a pagar e receber, com adequado nível de risco de crédito e prazos de pagamento;
- (iv) controlar as despesas e custos e a gestão das atividades contábeis e fiscais;
- (v) desenvolver procedimentos para realização de compras e suporte de serviços necessários às atividades da Companhia; e
- (vi) garantir processos e procedimentos de recursos humanos.

### Diretor de Conservação e Manutenção

- (i) planejar, organizar e gerenciar as atividades de operações da Companhia, visando a assegurar o cumprimento do Contrato de Concessão respeitando os padrões de qualidade, custos e prazos;
- (ii) planejar os recursos de forma adequada dentro do orçamento aprovado; e
- (iii) primar pela melhoria contínua dos processos visando a introdução de novas tecnologias.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

### Diretor de Engenharia

- (i) garantir a execução do plano de investimentos e de conservação dos sistemas rodoviários da Companhia;
- (ii) assegurar a adequada seleção, capacitação, alinhamento e motivação da equipe da área de engenharia; e
- (iii) realizar a gestão de planejamento e orçamento de obras, gestão de projeto e meio ambiente.

### Diretor de Gestão Estratégica

- (i) realizar planejamentos, estudos e análises referentes à estratégia da Companhia.

### Diretor de Novos Negócios

- (i) desenvolver estudos sobre estratégia de negócios;
- (ii) realizar ou consultar pesquisas de mercado;
- (iii) levantar informações para formular e subsidiar novas políticas a serem apreciadas pela diretoria.

**i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia não dispõem de regimento interno próprio.

**ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.**

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

**iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão**

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

**responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Robinson Alexandre de Avila 294.364.878-78	12/01/1981 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Engenharia	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022 Sim	1 0%
Sérgio Ray Santillán 217.030.218-27	18/09/1961 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022 Sim	1 0%
Gilson de Oliveira Carvalho 063.255.958-66	31/05/1967 Contador e advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022 Sim	1 0%
Daniel Becker 034.375.929-20	01/04/1982 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Gestão Estratégica	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022 Sim	1 0%
LUIZ CLAUDIO TORELLI 612.434.426-20	27/02/1969 Engenheiro Aeronáutico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Conservação e Manutenção	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022	1 0%
Thiago de Paula Bronzi 364.109.338-43	13/01/1988 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Novos Negócios	20/12/2021 20/12/2021	Até 30/04/2022 Sim	1 0%
Roberto Lúcio Cerdeira Filho 025.442.747-27	06/09/1978 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021 30/04/2021	2 anos Sim	1 100%
Felipe Andrade Pinto 264.447.628-39	20/09/1973 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022 29/04/2022	2 anos Sim	0 0%

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Fernandes Prado Alves	21/10/1988	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	2 anos	1
230.056.838-18	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100%

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Robinson Alexandre de Avila - 294.364.878-78

O Sr. Robinson Avila é formado em Engenharia Civil pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui pós-graduação em Infraestrutura: tendências e mecanismos de desenvolvimento econômico pela Fundação Getúlio Vargas e pós-graduação em Gestão da Manutenção pela Faculdade Figueiredo Costa. Possui grande experiência na área de engenharia relacionada a ativos industriais e de infraestrutura em implantações, manutenção e conservação. Tendo iniciado sua carreira em 2002, o Sr. Robinson trabalhou em instituições de grande porte desde 2002, tendo sido engenheiro na RIP – Serviços Industriais S/A entre 2002 e 2007; coordenador de manutenção na Braskem S/A entre 2007 e 2011; gestor de projeto de capital na Vale S/A entre 2011 e 2013; gerente de engenharia na Concessionaria Rodovia dos Tamoios S/A entre 2013 e 2020. Atualmente, ocupa somente o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia. O Sr. Robinson informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Robinson declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Sérgio Ray Santillán - 217.030.218-27

O Sr. Sérgio Ray Santillán é formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pela Universidad Nacional de Córdoba, é Doutor em Engenharia Aeroespacial pelo Politécnico di Milano e possui MBA em Administração pela Fundace/USP. O Sr. Sérgio possui experiência na montagem e start-up de novas empresas na área de concessões rodoviárias, sendo duas na Argentina, uma no Uruguai e quatro no Brasil, em Gestão de projetos tecnológicos e comerciais para cobrança eletrônica, através de cartões inteligentes smart card e AVI (Automatic Vehicle Identification), a em reengenharia de processos, com forte impacto na redução dos custos e incremento nas receitas das sociedades, em planejamento estratégico, gestão e controle de grandes contratos e, ainda, em desenvolvimento de Planos de Negócios na área de infraestrutura rodoviária, Tecnologia da Informação, e mercado SINIAV. Trabalha desde 1994 no ramo de Concessões Rodoviárias, tendo trabalhado na Entrevias, CCI Concessionares e Construcción, Vianorte, BRVias, ViaBahia Concessionária de Rodovias e CIBE Participações. Nos últimos anos, atuou como Sócio-Diretor na SRS Consultoria Empresarial, onde trabalhou no desenvolvimento de modelos de negócios para o setor de infraestrutura, e na Kapsch TrafficCom, onde trabalhou com desenvolvimento de negócios na área de tecnologia aplicada a Sistemas de Transportes Inteligentes (ITS). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente Companhia. O Sr. Sérgio informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Sérgio declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Gilson de Oliveira Carvalho - 063.255.958-66

O Sr. Gilson de Oliveira Carvalho é formado em Direito pela Unicapital, Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco e Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIPECAFI/USP, MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC, Pós-Graduação em Gestão Financeira pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Mestrado em Economia de Empresas pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais. Possui vasta experiência na área bancária e financeira, tendo trabalhado em diversas instituições financeiras desde 1985, sendo eles: Banco Real, Banco Agrimisa, Banco Safra e Banco Fidis. Nos últimos anos atuou como Head de Tesouraria e Serviços Financeiros da região América Latina no Grupo FCA Fiat Chrysler e como CEO da Fiat Chrysler Finanças Brasil Ltda, onde atuou no suporte e desenvolvimento de serviços financeiros e na gestão de tesouraria das empresas do Grupo FCA na América Latina. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. O Sr. Gilson informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Gilson declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Daniel Becker - 034.375.929-20

O Sr. Daniel Becker é brasileiro, com formação acadêmica em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor da Companhia. Possui 15 anos de experiência, concentrada nos setores de Logística e Transporte. No Pátria Investimentos há quatro anos, trabalhou no desenvolvimento da tese de concessões rodoviárias dentro do Pátria Infraestrutura. Previamente ao Pátria, foi Gerente Geral de Melhoria de Performance e Inovação na VLI S.A e principal na Bain & Company. O Sr. Daniel informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Daniel declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

LUIZ CLAUDIO TORELLI - 612.434.426-20

Engenheiro Aeronáutico formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Luiz Claudio atuou como Diretor nas áreas de Operações, Engenharia, Manutenção e Suporte ao Produto em diversas empresas, como América Latina Logística S.A. (atual Rumo Logística S.A.), MRS Logística e GE Transportes Ferroviários. Atuou, também, como Gerente e Diretor de Serviços na Força Aérea Brasileira e na Lion (atual Sotreq). O Sr. Luiz Claudio informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Luiz Claudio declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Thiago de Paula Bronzi - 364.109.338-43

Antes de ingressar na Pátria em 2011, o Sr. Thiago de Paula Bronzi trabalhou na A.T. Kearney na área de estratégia de negócios e no Banco BBM em pesquisa macroeconômica. Participou do desenvolvimento da Highline, empresa de torres criada pela Pátria em 2012, e participou das iniciativas de rodovias do fundo (Entrevias, Eixo SP e Cart). É formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor na Companhia. O Sr. Thiago informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Thiago declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Roberto Lúcio Cerdeira Filho - 025.442.747-27

Atualmente, o Sr. Roberto ocupa o cargo de Diretor no Pátria Investimentos, atuando como Investment Officer no grupo de Infraestrutura. Antes desta posição, o Sr. Roberto era CEO da Pare Bem, empresa do portfólio do Pátria Infraestrutura no segmento de estacionamentos. O Sr. Roberto ingressou no Pátria em 2011 como vice-presidente e Investment Officer. Antes do Pátria, o Sr. Roberto trabalhou na Evercore Partners no time de M&A em Londres e para a Gulf Capital Partners, firma de private equity com investimentos em real estate, serviços financeiros e energia renovável. O Sr. Roberto possui experiência em vários setores como logística, tratamento de água e efluentes, real estate, energia e serviços financeiros. O Sr. Roberto tem bacharelado em Administração de Empresas pela PUC-Rio e MBA pela London Business School. O Sr. Roberto informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Roberto declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Felipe Andrade Pinto - 264.447.628-39

O Sr. Felipe Pinto é Diretor de Administração Fiduciária e sócio do Pátria Investimentos, sendo o principal responsável pela área de relações com investidores e pela gestão de fundos e investimentos na unidade de negócios de infraestrutura, bem como de novos investimentos no Brasil. O Sr. Pinto também ocupa cargos de conselheiro na Odata, divisão de centro de dados do Pátria, na Entrevias e Concessionária Auto Raposo Tavares, companhias do setor de rodovias, na Pare Bem, companhia do setor de estacionamento urbano, na VG Telecom, companhia do setor de infraestrutura de banda larga e na Winity, companhia do setor de telecomunicações, sendo todas elas companhias investidas do Pátria Investimentos. Antes de ingressar no Pátria, o Sr. Pinto passou três anos na Cargill, companhia do setor de alimentos, onde foi responsável pelo desenvolvimento de negócios da Cargill na América do Sul, tendo se tornado, posteriormente, executivo sênior e o principal responsável por um dos negócios da Cargill no Brasil. Antes da Cargill, o Sr. Pinto trabalhou na Bain & Company, empresa de consultoria, nos escritórios de São Paulo e Joanesburgo. Além disso, o Sr. Pinto já prestou consultoria a empresas locais e multinacionais líderes em relação a projeto de estratégias de crescimento, estratégias de unidades de negócios, programas de redução de custos e recuperação. O Sr. Pinto é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com Certificado de Estudos Especiais em Administração pela Harvard University e M.B.A. pela Insead Business School da França.

O Sr. Felipe informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Felipe declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Ricardo Fernandes Prado Alves - 230.056.838-18

O Sr. Ricardo, atualmente, ocupa a posição de Vice-Presidente no time de investimentos em Infraestrutura do GIC, fundo soberano de Singapura com mais de US\$100 bilhões sob gestão. Possui mais de 10 anos de experiência em investimentos em empresas de capital aberto e fechado. Anteriormente ao GIC, integrava o time da Warburg Pincus no Brasil, um fundo dedicado a investimentos em Private Equity, e também trabalhou como analista e gestor de ações de empresas listadas na mesa proprietária do Banco Santander. Iniciou sua carreira na McKinsey&Co, como consultor, e possui formação acadêmica em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O Sr. Ricardo informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Ricardo declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

---

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Robinson Alexandre de Avila - 294.364.878-78	
--	--

N/A	O Sr. Robinson não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Daniel Robinson, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Sérgio Ray Santillán - 217.030.218-27	
N/A	O Sr. Sérgio Ray Santillán não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Sérgio declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Gilson de Oliveira Carvalho - 063.255.958-66	
N/A	O Sr. Gilson de Oliveira Carvalho não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gilson declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Daniel Becker - 034.375.929-20	
N/A	O Sr. Daniel Becker não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Daniel declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
LUIZ CLAUDIO TORELLI - 612.434.426-20	
N/A	O Sr. Luiz Claudio não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Claudio declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Thiago de Paula Bronzi - 364.109.338-43	
N/A	O Sr. Thiago de Paula Bronzi não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Thiago declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Roberto Lúcio Cerdeira Filho - 025.442.747-27	
N/A	O Sr. Roberto Lúcio Cerdeira Filho não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Roberto declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Felipe Andrade Pinto - 264.447.628-39	
N/A	O Sr. Felipe Andrade Pinto não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Felipe declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Ricardo Fernandes Prado Alves - 230.056.838-18	
N/A	O Sr. Ricardo Fernandes Prado Alves não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo declara, portanto, ser habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

## **12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês estatutários.

## **12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

### **12.12. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas acima.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	6,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00		7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	288.000,00	2.572.159,92		2.860.159,92
Benefícios direto e indireto	69.470,04	205.832,71		275.302,75
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	57.600,00	975.231,99		1.032.831,99
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	1.233.330,00	331.828,73		1.565.158,73
Participação de resultados	0,00	1.817.519,78		1.817.519,78
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.648.400,04</b>	<b>5.902.573,13</b>		<b>7.550.973,17</b>

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,66		6,66
Nº de membros remunerados	1,00	3,66		4,66
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	288.000,00	1.659.599,96		1.947.599,96
Benefícios direto e indireto	62.424,85	159.949,64		222.374,49
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	391.333,33	290.709,33		682.042,66
Participação de resultados	0,00	1.098.150,00		1.098.150,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>741.758,18</b>	<b>3.208.408,93</b>		<b>3.950.167,11</b>

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,75	1,00		3,75
Nº de membros remunerados	0,50	1,00		1,50
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	144.000,00	805.000,00		949.000,00
Benefícios direto e indireto	31.145,48	55.886,10		87.031,58
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>175.145,48</b>	<b>860.886,10</b>		<b>1.036.031,58</b>

### **13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

### **13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

<b>Órgão</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Diretoria Estatutária</b>	N/A	25%	42,30%
<b>Conselho de Administração</b>	N/A	100%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A

### **13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Não aplicável, tendo em vista que (i) a Companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2020, não havendo informações a serem prestadas com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não houve remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que tenha sido reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e/ou controladas da Companhia em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**

#### **13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A Companhia esclarece, em linha com a orientação constante do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, os valores de remuneração informados no item 13.2 deste Formulário de Referência são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

Em razão disso, os valores apresentados no referido item divergem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021, uma vez que, nestas, foram contabilizados os encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia.

Assim, em complemento ao disposto no item 13.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que os montantes pagos a título de remuneração a seus administradores, incluindo-se os encargos sociais, totalizaram R\$4.607.767,10 em 31 de dezembro de 2021 e R\$1.518.781,58 em 31 de dezembro de 2020.

## **14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

#### **14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 14 do Formulário de Referência.

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.</b>						
36.062.772/0001-03	brasileira-SP	Sim	Sim	27/01/2022		
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.				36.062.772/0001-03		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.						
36.062.741/0001-44	brasileira-SP	Sim	Sim	27/01/2022		
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.				36.062.741/0001-44		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.						
36.062.710/0001-93	brasileira-SP	Sim	Sim	27/01/2022		
980.000.000	70,000	0	0,000	980.000.000	70,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
36.500.390/0001-06	brasileira-SP	Sim	Sim	27/01/2022		
420.000.000	30,000	0	0,000	420.000.000	30,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.</b>				<b>36.062.741/0001-44</b>	
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.				36.062.710/0001-93		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
28.953.928/0001-00	brasileira-SP	Sim	Não	27/01/2022		
982.000.000	100,000	0	0,000	982.000.000	100,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
982.000.000	100,000	0	0,000	982.000.000	100,000	

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				36.500.390/0001-06		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
147.700.000	100,000	0	0,000	147.700.000	100,000	
Warrington Investment Pte. Ltd.						
30.602.126/0001-05	singapura-SP	Sim	Não	27/01/2022		
147.700.000	100,000	0	0,000	147.700.000	100,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

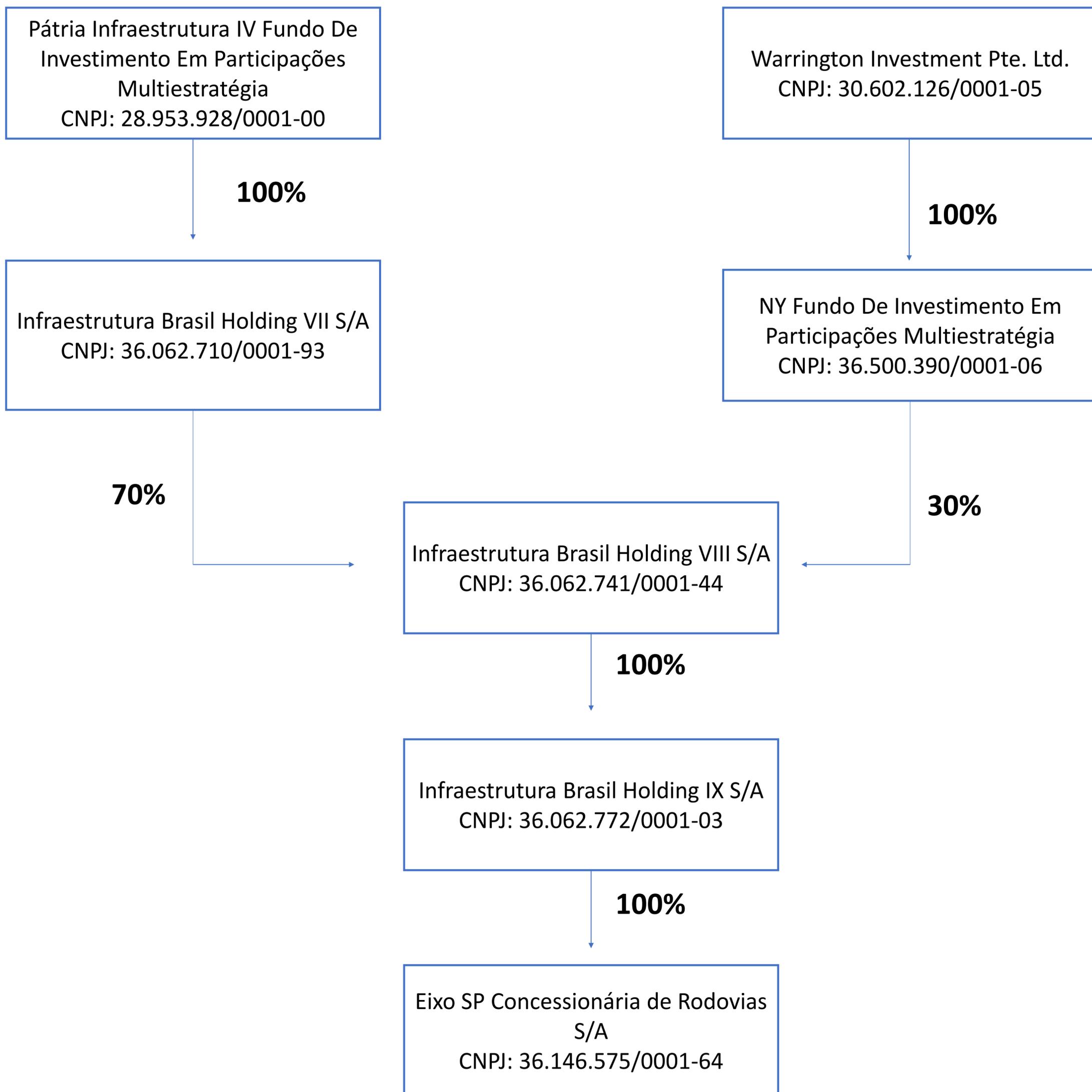
**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	30/04/2021
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%



## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

Não aplicável, tendo em vista que, desde sua constituição em 20 de janeiro de 2020, não foram realizadas operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes.

## **15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**

### **15.8. Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, informamos que o Infraestrutura Brasil Holding IX S.A., acionista controlador direto da Companhia, assim como o Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., acionista controlador indireto da Companhia, são veículos de investimentos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda. e não possuem um acionista pessoa natural que os controlem, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há acionista pessoa natural (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, no âmbito do Pátria Investimentos Ltda., não há estruturas ou comitês específicos destinados à tomada de decisões no âmbito do exercício do controle da Companhia, sendo tais decisões conduzidas no contexto da gestão ordinária de investimentos do Pátria Investimentos Ltda. e em respeito às regras de governança no âmbito dos acionistas controladores direto e indireto da Companhia acima citados.

A esse respeito, nota-se ainda que o Pátria Investimentos Ltda., como o faz nas demais sociedades investidas, direta ou indiretamente, procura exercer os seus direitos de voto e influência, orientação ou fiscalização dos negócios inclusive por meio da indicação de membros para compor a administração de tais investidas, como ocorre atualmente junto à Companhia, em que o acionista controlador sob sua gestão indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.

## **16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A.	27/04/2020	974.898,72	39.000,00	935.898,72	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de permissão a título precário e oneroso, de infraestrutura existente na faixa de domínio, para instalação de equipamentos da rede de comunicação. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (5 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2021. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.	24/08/2021	9.409,39	5.625,90	9.409,39	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Referente à hospedagem, passagens aéreas e locação de veículo para executivo da Companhia no exercício de suas funções. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Warrington Investment Pte. Ltd.	30/04/2021	136.730,26	0	136.730,26	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Warrington Investment PTE. LTD. detém participação de 30% (trinta por cento) no capital social da Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., controladora indireta da Companhia.						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Serviços advocatícios prestados no exterior. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
One Infraestrutura de Dados S.A.	16/06/2021	339.327,60	0	339.327,60	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de espaços em instalações de telecomunicações de propriedade, locada ou de qualquer outra forma sob domínio e operação da One Infraestrutura de Dados S.A., atualmente denominada Winity S.A.. Os valores são reajustados pela variação do IPCA. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
One Infraestrutura de Dados S.A.	31/12/2021	5.655.000,00	0	5.655.000,00	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de arrendamento de torres. Os valores do contrato são reajustados pela variação do IPCA. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (5 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2021. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
IBH I Servicos e Participacoes S.A.	31/07/2021	22.058,90	22.058,90	22.058,90	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços relacionados às áreas jurídica, qualidade, recursos humanos, regulatório, relação com investidores, segurança do trabalho, tesouraria e seguros, contabilidade e fiscal, etc. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
IBH I Servicos e Participacoes S.A.	31/07/2021	5.275.694,00	1.197.000,00	5.275.694,00	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços relacionados às áreas jurídica, qualidade, recursos humanos, regulatório, relação com investidores, segurança do trabalho, tesouraria e seguros, contabilidade e fiscal, etc. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	15/01/2021	485.000.000,00	530.167.000,00	485.000.000,00	Vencimento em 15/01/2047.	SIM	9,770000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador indireto.						
<b>Objeto contrato</b>	Emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, no montante de R\$145.500 mil e de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, no montante de R\$339.500 mil. Vencimento: 15/01/2047. Juros: 9,77% a.a.. Sem Garantia. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições impostas ao emissor. Não foi constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do §1º do art. 61 da Lei das S.A.. No campo "montante envolvido do negócio", foi informado o valor total da emissão previsto na escritura. Para fins de esclarecimento, nota-se que, nos termos e condições da escritura de emissão, o montante total captado foi de aprox. R\$ 490.703 mil. Para cálculo do montante do saldo em aberto, foi considerado o saldo registrado nas DFs de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação, entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total da transação.						
<b>Garantia e seguros</b>	Sem garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	-						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.	31/03/2020	436.824,31	131.625,20	436.824,31	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Reembolso de gastos referente a serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						

**16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>							
Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.	19/05/2021	336.000,00	320.774,26	336.000,00	5 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de permissão de uso de quatro unidades de fibra ótica apagada. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (5 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2021. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A.	29/12/2020	206.420,01	40.974,82	206.420,01	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores historicamente pagos. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2021 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

## **16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

### **16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social**

#### **a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política”), com o objetivo de estabelecer procedimentos a serem observados a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de junho de 2020 e se encontra disponível para consulta na página eletrônica da Companhia.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as transações com partes relacionadas identificadas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram celebradas em observância e conformidade com os critérios e procedimentos previstos na Política e na legislação aplicável, tendo sido previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A esse respeito, vale notar, ainda que, de acordo com a Política, o Conselho de Administração da Companhia somente aprova transações com partes relacionadas caso conclua serem equitativas e realizadas no melhor interesse da Companhia.

#### **b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Na hipótese de celebração de operações e negócios com suas partes relacionadas, a Companhia obrigatoriamente segue os padrões de mercado em operações da espécie e ampara tais operações e negócios com as devidas avaliações prévias de suas condições e impactos, incluindo a cotação e comparação de operações similares junto a instituições financeiras de 1ª linha ou outras partes independentes, e quando não há parâmetro de mercado, observam as condições de negociações assemelhadas anteriores (se houver), objetivando assegurar seu caráter estritamente comutativo e no melhor interesse da Companhia. Evitando, assim, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes.

As operações pactuadas com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são devidamente formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, sendo que eles definem prazos para suas efetivas realizações (quitações), fazendo com que nenhuma unidade operacional seja prejudicada em detrimento a outra e, sempre tendo como objetivo os interesses da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades.

**16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

As transações com a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. e Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. são referentes a compartilhamento de despesas e locações de torres e fibras. O compartilhamento de despesas é referente aos custos de funcionários que trabalham para mais de uma empresa e que tem seus custos rateados entre elas. Quanto às locações de torres e fibras, ressalta-se que foi realizada pesquisa de preços de mercado e se verificou que os valores cobrados estão na média de mercado.

As transações com a IBH I Serviços e Participações S.A., por sua vez, são referentes a prestação de serviços, já que ela é o Centro de Serviços Compartilhados que atende a Companhia e outras empresas de seu grupo econômico. A respeito desses serviços, Companhia esclarece que foram feitos levantamentos com outras empresas de prestação de serviços e se verificou que os preços estão na média de mercado.

As transações com a One Infraestrutura de Dados S.A., atualmente denominada Winity S.A., são referentes a locações e arrendamento de torres de comunicação. Neste caso, como nos outros, a Companhia verificou os preços praticados no mercado e verificou que os valores cobrados pela Winity estão dentro da média.

As transações com a Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A. são referentes a gastos referentes a hospedagens, passagens aéreas e locação de veículos para executivos da Companhia no exercício de suas funções.

As transações com a Warrington Investment PTE. LTD. são referentes a serviços advocatícios prestados no exterior.

Em relação à emissão de debêntures com as partes relacionadas, entendemos que as taxas de juros celebradas são equivalentes ao custo de captação da Companhia. Nesse sentido, nota-se que a remuneração das debêntures com partes relacionadas é razoavelmente similar às remunerações fixadas em outras captações (descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência) e financiamentos da Companhia.

**16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 16 do Formulário de Referência.

**17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
20/12/2021	1.500.000.000,00		0	0	0
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
30/06/2021	969.856.655,00		969.856.655	0	969.856.655
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
02/03/2020	1.400.000.000,00	7 anos	1.400.000.000	0	1.400.000.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
02/03/2020	1.400.000.000,00	7 anos	1.400.000.000	0	1.400.000.000

## **17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas acima.

## **18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª (primeira) emissão de debêntures simples
<b>Data de emissão</b>	15/01/2021
<b>Data de vencimento</b>	15/01/2047
<b>Quantidade</b>	145.500
<b>Valor total</b>	145.500.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	159.066.788,67
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Não
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Vencimento em 15/01/2047. Juros de 9,77% a.a. bse 252 Dias Úteis. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições.  O Agente Fiduciário desta emissão é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A título de remuneração pelos serviços prestados, serão devidas parcelas anuais de R\$12.000,00, reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As alterações podem ser feitas por meio de deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e deliberação abaixo. Quórum para instalação: As Assembleias Gerais de Debenturistas são instaladas, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, exceto se disposto de outra forma na Escritura de Emissão.  Quórum para deliberação:  Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação. Em exceção à regra acima do Quórum Ordinário, as seguintes alterações deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação: (a) esta mesma disposição; (b) qualquer um dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) redução dos Juros Remuneratórios; (d) quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) criação de evento de repactuação; e (f) e qualquer alteração nos Eventos de Inadimplemento, conforme definido nos termos da Escritura de Emissão.
<b>Outras características relevantes</b>	N/A
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª (primeira) emissão privada de debêntures
<b>Data de emissão</b>	15/01/2021
<b>Data de vencimento</b>	15/01/2047
<b>Quantidade</b>	339.500

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor total</b>	339.500.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	371.099.234,68
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo certo que eventuais transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas e registradas no Livro de Transferência das Debêntures e averbadas no Livro de Registro das Debêntures.
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	<p>Sim</p> <p>Para o exercício do direito de conversão das Debêntures, os mecanismos abaixo deverão ser observados:</p> <p>(i) O Debenturista deverá enviar comunicação por escrito à outra Parte, informando sua intenção de converter a totalidade ou parte das Debêntures, conforme o caso, mediante a ocorrência de um Evento de Conversão. Em caso de um Evento de Conversão Obrigatória, a Emissora (mediante a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas) ou o Debenturista, conforme aplicável, enviará comunicação por escrito à outra Parte, informando sobre a ocorrência do Evento de Conversão Obrigatória e demandando a conversão da totalidade das Debêntures (cada solicitação de conversão de Debêntures, uma "Solicitação de Conversão");</p> <p>(ii) No prazo de 10 (dez dias) contados do recebimento da Solicitação de Conversão, o Debenturista escolherá um avaliador independente (que não prestará nenhum serviço relevante ao Debenturista nem a quaisquer das companhias nas quais o Debenturista detiver participação) ("Avaliador"), que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da Emissora em até 10 (dez dias) de sua indicação;</p> <p>(iii) A data de conversão será considerada como a data em que o Avaliador emitir o Laudo de Avaliação ("Data de Conversão");</p> <p>(iv) O Avaliador deverá preparar e emitir o seu relatório avaliando o valor justo das ações da Emissora no prazo de 30 (trinta) dias contados da aceitação do Avaliador em relação à sua nomeação e esse valor será considerado final e vinculará a Emissora e o Debenturista e não estará sujeito a contestação das Partes, exceto em caso de fraude ou erro manifesto ("Valor Justo" e "Laudo de Avaliação", respectivamente);</p> <p>(v) Após a emissão do Laudo de Avaliação, para fins de conversão, considerar-se-á o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, devidamente ajustado de acordo com os Juros Remuneratórios pendentes, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Conversão, acrescido de quaisquer Juros Moratórios que venham a ser devidos ("Valor Atual"). O número de ações a serem entregues ao Debenturista em virtude da conversão de Debêntures será calculado conforme a seguinte fórmula ("Razão de Conversão"):</p> $???? = (????/????) ?? ????$ <p>onde:</p> <p>QA = Quantidade de ações a serem entregues no momento da Conversão das Debêntures.</p> <p>VA = Valor Atual.</p> <p>IP = Preço de emissão das ações, observando-se que o referido preço de emissão das ações será, necessariamente, aquele obtido de acordo com o critério de valor justo de mercado, a ser calculado com base no método de fluxo de caixa descontado, determinado pelo Avaliador, nos termos do Laudo de Avaliação.</p> <p>ND = Número de Debêntures a serem convertidas.</p>
<b>Possibilidade resgate</b>	Não

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Vencimento em 15/01/2047.</p> <p>Juros de 9,77% a.a. base 252 Dias Úteis.</p> <p>Sem Garantia.</p> <p>Crédito Subordinado.</p> <p>Sem eventuais restrições impostas ao emissor.</p> <p>Não foi constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Tendo em vista que as Debêntures possuem apenas um Debenturista, caso seja necessária a aprovação do Debenturista com relação a qualquer matéria relacionada à Emissora ou à Escritura de Emissão, a Emissora deverá convocar o Debenturista por meio de comunicação enviada nos termos da Escritura de Emissão, e o Debenturista deverá manifestar sua decisão com relação à questão examinada em prazo razoável.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	N/A
<hr/>	
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª (segunda) emissão de debêntures simples
<b>Data de emissão</b>	15/06/2021
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2035
<b>Quantidade</b>	350.000
<b>Valor total</b>	350.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	370.992.301,37
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Para informações sobre as hipóteses de resgate e sobre a fórmula de cálculo do valor de resgate, ver item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<p>Vencimento em 15/12/2035.</p> <p>Nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora prestará aos Debenturistas garantias reais, representadas por penhor e cessão fiduciária de determinados atos, além de fiança bancária.</p> <p>Nos termos do item 5.1.3 da Escritura de Emissão, a Companhia não poderá realizar a distribuição de dividendos em determinadas condições, nem realizar a alienação de ativos, contração de dívidas e realização de determinadas operações societárias, sob pena de esses atos serem considerados como uma Evento de Inadimplemento na forma da Escritura de Emissão. Para mais informações sobre essas restrições, ver item 18.12 deste Formulário de Referência.</p> <p>O Agente Fiduciário desta emissão é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A título de remuneração pelos serviços prestados, serão devidas parcelas anuais de R\$12.000,00, reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA.</p>

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil****Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

As alterações podem ser feitas através de deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e deliberação abaixo.

Quórum para instalação:

Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação.

São consideradas “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures (i) mantidas em tesouraria pela Emissora; ou (ii) de titularidade de: (a) sociedades controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), (b) controladoras (diretas ou indiretas) da Emissora ou sociedades sob controle comum, e (c) administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 2º (segundo) grau.

Quórum para deliberação:

A cada Debênture em Circulação caberá um voto.

Qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Além disso, mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou dos Juros Remuneratórios, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas nos termos da Cláusula 8.4.2.1 abaixo; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições desta Cláusula, (viii) do objeto e dos termos e condições relevantes das Garantias, (ix) criação de evento de repactuação, (x) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; amortizações extraordinárias facultativas, e (xi) da espécie das Debêntures.

**Outras características relevantes**

N/A

**18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	3

## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

As debêntures de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - Segmento CETIP UTVM.

## **18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

**18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

A Companhia realizou, em 15 de janeiro de 2021, a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, no montante total de R\$ 145.500.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Em 15 de junho de 2021, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

As debêntures de ambas as emissões foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n.º 476/2009.

Para maiores informações sobre as características das emissões, vide o item 18.5 deste Formulário de Referência.

## **18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 - Outras informações relevantes

Em complemento às características descritas no item 18.5 acima, a Companhia destaca as seguintes informações relacionadas à sua 2ª (segunda) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("2ª Emissão"):

#### Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das debêntures, com o consequente cancelamento de tais debêntures, desde que (i) o prazo médio ponderado entre a data de emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) a Companhia tenha realizado o pré-pagamento total do Contrato de Financiamento ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

O valor a ser pago em relação a cada uma das debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o maior valor entre (A) e (B) abaixo, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures:

(i) valor nominal atualizado acrescido dos juros remuneratórios devidos, ambos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; e

(ii) Soma (a) do valor de cada parcela de amortização do valor nominal atualizado das debêntures; e (b) dos juros remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures até a data de vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, que corresponderá à soma exponencial (1) da taxa percentual do ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da NTN-B; e (2) de uma sobretaxa (*spread*) de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme fórmula a seguir:

$VN_{ek}$  = valor de cada uma das parcelas vincendas "k" das debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao valor de cada parcela de amortização do valor nominal atualizado das debêntures acrescido dos juros remuneratórios;

N = número total de parcelas ainda não amortizadas das debêntures, sendo "n" um número inteiro;

C resgate = Fator da variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado desde a data de emissão até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures;

## 18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

FVPk = fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP k = [(1 + NTN-B) \times (1 + 0,62\%)]^{(nk/252)}$$

NTN-B = a média aritmética das taxas anuais indicativas divulgadas pela ANBIMA para as NTN-B apurada no 3º (terceiro) dia útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures;

nk = número de dias úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures e a data de amortização das debêntures programada de cada parcela "k" vincenda inclusive.

A Companhia também poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas. Esta oferta será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar o resgate antecipado das debêntures de que forem titulares.

O valor a ser pago em relação a cada uma das debêntures será equivalente ao valor nominal atualizado das debêntures, acrescido (i) dos juros remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate antecipado, calculados *pro rata temporis*, a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no comunicado de oferta de resgate antecipado.

### Garantias prestadas no âmbito da 2ª Emissão

As debêntures serão garantidas pelas seguintes garantias reais:

- (i) penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Companhia de titularidade da acionista e os respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Companhia, bem como (a) quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), (b) todas as ações que porventura sejam atribuídas à acionista, ou aos seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos, exercício de direito de preferência decorrente das ações oneradas, bonificações, conversão de debêntures de emissão da Companhia, (c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; e

**18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

(ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos emergentes da concessão, inclusive relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), incluindo, mas sem limitação, as que sejam decorrentes da extinção, caducidade, encampação, revogação, relicitação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão; (b) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, relativos às Receitas Tarifárias (conforme definido no Contrato de Concessão), decorrentes das Tarifas de Pedágio (conforme definido no Contrato de Concessão), bem como todas aquelas que vierem a substituí-las ou sejam criadas; (c) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes das Receitas Acessórias (conforme definido no Contrato de Concessão), bem como todas aquelas que vierem a substituí-las ou sejam criadas; (d) todas e quaisquer indenizações eventualmente recebidas pela Companhia e de que seja de sua titularidade em decorrência das apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; e (e) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, sobre todos os valores a serem depositados e mantidos nas Contas da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), de titularidade da Companhia, cuja movimentação se dará exclusivamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como aplicações financeiras atreladas às Contas da Operação e os rendimentos auferidos em tais aplicações.

Sem prejuízo das demais garantias constituídas ou a serem constituídas no âmbito da 2ª Emissão em favor dos debenturistas, conforme previsto acima, a Companhia contratará, como condição prévia à subscrição e integralização das Debêntures, com fianças bancárias em favor dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, junto a instituições financeiras, de primeira linha. Cada carta de fiança deverá garantir 100% (cem por cento) das obrigações garantidas.

as fianças bancárias deverão ser emitidas com prazo de vigência igual ou posterior a 30 de junho de 2023, devendo ser obrigatoriamente substituídas por fianças bancárias com prazo de vigência mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão, até o 45º (quadragésimo quinto) dia anterior ao do termo final do prazo de sua vigência, de forma que as fianças bancárias sempre estejam em vigor até a ocorrência do primeiro dos seguintes eventos: (i) a quitação integral das debêntures ou até (ii) o recebimento, pelo agente fiduciário, da comprovação da ocorrência do *completion* parcial do projeto ou do *completion* total do projeto, o que ocorrer primeiro.

**Eventuais restrições impostadas ao Emissor no âmbito da 2ª Emissão**

A Companhia não pode pagar dividendos que superem em 1% do seu lucro líquido até 31 de dezembro de 2027. A partir de 1º de janeiro de 2028, a distribuição de dividendos em valor que supere 1% (um por cento) do seu lucro líquido, pagamento de juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de pagamento ou distribuição de recursos a acionistas só estará permitida se a Companhia cumprir oito condições descritas no Anexo IV da Escritura da 2ª Emissão.

**18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

A Companhia não poderá realizar cessão, venda, locação, alienação, transferência e/ou qualquer forma de disposição, ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus sobre (i) bens e direitos que sejam objeto das Garantias Reais; ou (ii) ativos contabilizados no ativo não circulante da Companhia em valor individual superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, salvo quando se tratar (a) de bens inservíveis ou obsoletos; (b) bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (c) prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Companhia figure no polo passivo; ou (d) da cessão de uso de antenas de transmissão e demais sistemas de telecomunicações por fibra ótica, rádio e demais sistemas de transmissão de dados e voz sem fio (wi-fi), inclusive a alienação de 20 (vinte) torres autoportantes, com base triangular com fundação e site completo, localizadas na faixa de domínio das Rodovias componentes do Sistema Rodoviário Piracicaba-Panorama – SP, no âmbito do Contrato de Compra e Venda, Opção de Compra e Opção de Venda de Ativos e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e a ONE Infraestrutura de Dados S.A..

Também não poderá haver a contratação, pela Companhia, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros, incluindo com partes relacionadas, de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, *supplier financing*, *hedge*, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real, e/ou concessão de preferência a outros créditos, exceto (a) pelos endividamentos permitidos (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão); (b) pelo Contrato de Financiamento; ou (c) caso o novo endividamento atenda aos seguintes requisitos (c.1) não possua garantias outorgadas pela Companhia; (c.2) seja previamente aprovado pelo BNDES.

A Companhia não poderá alterar ou transferir seu controle acionário e nem realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Companhia, bem como a criação de subsidiárias ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Companhia seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, exceto se previamente autorizado pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Não há outras informações relevantes a serem prestadas pela Companhia no âmbito desta Seção 19.

## **20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**

Não há outras informações relevantes a serem prestadas pela Companhia no âmbito desta Seção 20.

## **21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

Conforme Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 21 do Formulário de Referência.